



# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO AMAZONPREV

CNPJ Unidade Gestora: 04.986.163/0001-46

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2025

Nº NTA Plano Previdenciário: 2022.000316-1

Nº NTA Plano Financeiro/Militares: 2022.000316-2

Perfil Atuarial do RPPS: IV

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **011/2025 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **05/02/2025**



Curitiba (PR)

2025

**ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial**

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110  
actuarial.com.br

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev** em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **novembro de 2024** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2024** e tinha a seguinte distribuição de segurados e saldo geral de investimentos:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Poder	Item	FFIN	FPREV	FPPM	Total
ALEAM - Assembleia	Segurados	736	136	0	872
	Folha Mensal R\$	6.409.170,10	867.209,93	0,00	7.276.380,03
DPE - Defensoria	Segurados	202	306	0	508
	Folha Mensal R\$	2.541.707,31	5.254.819,82	0,00	7.796.527,13
PGJ - Ministério Público	Segurados	317	439	0	756
	Folha Mensal R\$	8.009.919,43	8.340.313,72	0,00	16.350.233,15
TCE - Tribunal de Contas	Segurados	411	236	0	647
	Folha Mensal R\$	10.945.923,72	4.330.082,42	0,00	15.276.006,14
TJA - Tribunal de Justiça	Segurados	1.134	1.125	0	2.259
	Folha Mensal R\$	25.701.585,13	14.044.273,91	0,00	39.745.859,04
Executivo - Pessoal Civil	Segurados	41.934	40.650	0	82.584
	Folha Mensal R\$	319.287.827,44	219.829.828,51	0,00	539.117.655,95
Executivo - Militares	Segurados	0	0	16.336	20.749
	Folha Mensal R\$	0,00	0,00	166.221.652,55	166.221.652,55
Total Geral	Segurados	44.734	42.892	16.336	103.962
	Titulares	44.560	42.861	16.336	103.757
	Folha Mensal R\$	276.849.997,22	244.584.201,43	166.221.652,55	687.655.851,20

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
FFIN	7.144,82	10.569,99	4.347.156,95	874.694,21	11.242.334,54	47.136.526,16	63.618.426,67
FPREV	30.862.491,98	108.931.273,11	331.706.793,54	205.040.154,16	874.630.171,22	7.815.083.979,35	9.366.254.863,36
FPPM	-	-	-	-	-	12.059.809,04	12.059.809,04
<b>Total</b>	<b>30.869.636,80</b>	<b>108.941.843,10</b>	<b>336.053.950,49</b>	<b>205.914.848,37</b>	<b>885.872.505,76</b>	<b>7.874.280.314,55</b>	<b>9.441.933.099,07</b>

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro - FFIN e dos Fundo Militar – FPPM para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Valores em R\$ milhões

FPREV	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2025	364,72	410,13	0,00	16,19	498,28	1.289,32	319,40	+969,93
2026	368,25	414,09	0,00	16,29	549,88	1.348,51	321,41	+1.027,10
2027	369,62	415,63	0,00	16,99	604,53	1.406,77	334,04	+1.072,72

Valores em R\$ milhões

FFIN	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2025	444,15	235,09	0,00	151,92	3,38	834,54	2.983,97	-2.149,43
2026	430,80	228,02	0,00	151,50	0,00	810,33	2.976,36	-2.166,03
2027	414,51	219,40	0,00	152,69	0,00	786,60	2.959,63	-2.173,03

Valores em R\$ milhões

FPPM	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2025	0,00	224,96	0,00	0,00	0,64	225,60	976,16	-750,55
2026	0,00	227,12	0,00	0,00	0,00	227,12	973,26	-746,14
2027	0,00	229,05	0,00	0,00	0,00	229,05	968,06	-739,01

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1 NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	7
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>8</b>
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	9
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>13</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	13
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>14</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>17</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
<b>7. RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>19</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPREV .....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV .....	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV .....	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN.....	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN .....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN .....	21
7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM.....	21
7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM .....	22

7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM .....	22
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>23</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV .....	23
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV .....	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV.....	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV .....	23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN .....	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN .....	24
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN.....	24
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN .....	24
8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM .....	25
8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM .....	25
8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM.....	25
8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM .....	25
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>26</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	26
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT .....	26
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>27</b>
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS <b>Erro! Indicador não definido.</b>	
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	27
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .</b>	<b>28</b>
<b>12. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>29</b>
<b>13. ANEXOS .....</b>	<b>31</b>
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	31
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV .....	34
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN .....	40
ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM.....	46
ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	51
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV .....	52
ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN .....	57
ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM .....	62
ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	67
ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	69
ANEXO 11 – RESULTADOS POR PODER DO GOVERNO DO ESTADO .....	70

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

### PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

#### Acompanhamento Atuarial

*Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev**, com dados cadastrais da competência **novembro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

## 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação estadual que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

## 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi regulamentado pela Lei Complementar nº 30/2001, que instituiu a segregação de massas:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores civis do Estado do Amazonas, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores civis ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Amazonas, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- c) **Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares (FPPM):** também financiado por Repartição Simples, este grupo engloba todos os militares estaduais ativos, aposentados e pensionistas.

Este modelo de financiamento foi alterado pelas Leis Complementares nº 201/2019 e 206/2020, que estabeleceram as seguintes modificações:

- a) Criação do **FPPM – Fundo de Proteção dos Militares**, que engloba todos os militares ativos, aposentados e pensionistas, inclusive aqueles que faziam parte do FPREV – Fundo Previdenciário;
- b) As contribuições funcionais e patronais atualizadas dos militares ao FPREV, foram retiradas do FPREV e destinadas ao FTEMP – Fundo Temporário, no valor de aproximadamente R\$ 1 bilhão;
- c) Foi efetivada a migração de 2.356 aposentados e pensionistas civis, com mais de 83 anos, do FFIN para o FPREV.

A Lei Complementar nº 251/2023 promoveu nova migração de 1.440 aposentados com benefícios iniciados até 30/11/2022 do FFIN nascidos até 30/06/1941 para o FPREV, sendo que este processo foi desenvolvido em observância ao artigo 62 da Portaria 1.467/2022 e aprovado pela Secretaria de Previdência.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se ( Rce <= T ) Valor do Benefício = Rce Senão ( Rce > T ) Valor do Benefício = T + 70%. ( Rce - T ) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se ( Pi <= T ) Valor do Benefício = Pi Senão ( Pi > T ) Valor do Benefício = T + 70%. ( Pi - T ) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(\*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

### 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math> <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math> <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: <math>Me.TC/CP</math></li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = <math>Me.TC/CP</math> <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)</li> <li>Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)</li> </ul> <table border="1" data-bbox="448 887 994 1211"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>Pensões</b>																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir desta avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022) – página 406.

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Militar	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2023 – Ambos os Sexos
<p>↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.</p>	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
<p>↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.</p>	

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
<p>↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i>, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.</p>	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
<p>↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.</p>	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 3,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
<p>↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria</p>	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
<p>↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário</p>	

## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – FPREV - Fundo Previdenciário	5,32% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – FFIN - Fundo Financeiro e FPPM – Fundo dos Militares	5,32% ou 0% ao ano ou taxa nula.

↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Tempo anterior estimado à admissão no estado, de acordo com experiência da Consultoria.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público,	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Remunerações e Proventos: Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
<b>IV. Projeção de Inflação</b>	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do Regime Próprio de Previdência Social, os servidores ativos, aposentados e pensionistas, titulares de cargo efetivo de todos os poderes do **Governo do Estado do Amazonas** e seus dependentes legais, segurados da **Fundação Amazonprev**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **novembro de 2024**.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

#### **6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL**

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### **6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL**

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

## 7. RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJ	Executivo	Total
FFIN	7.144,82	10.569,99	4.347.156,95	874.694,21	11.242.334,54	47.136.526,16	63.618.426,67
FPREV	30.862.491,98	108.931.273,11	331.706.793,54	205.040.154,16	874.630.171,22	7.815.083.979,35	9.366.254.863,36
FPPM	-	-	-	-	-	12.059.809,04	12.059.809,04
<b>Total</b>	<b>30.869.636,80</b>	<b>108.941.843,10</b>	<b>336.053.950,49</b>	<b>205.914.848,37</b>	<b>885.872.505,76</b>	<b>7.874.280.314,55</b>	<b>9.441.933.099,07</b>
Plano de Custeio Vigente			Alíquota	Base de Incidência			
Governo do Estado - FPREV			14,00% (*)	Folha de Remuneração dos Servidores Ativos e Base de Incidência dos Inativos - Pessoal Civil			
Governo do Estado - FFIN			28,00% (*)				
Governo do Estado - FPPM (Militar)			Não foi Considerada Contribuição Patronal para o FPPM				
Servidores Ativos Civil			14,00%	Folha de Remuneração de Servidor Civil			
Aposentados e Pensionistas Civil			14,00%	Parte do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (*)			
Servidores Ativos Militar			10,50%	Folha de Remuneração do Militar Ativo			
Aposentados e Pensionistas Militar			10,50%	Totalidade do Benefício do Militar Inativo ou da Pensionista de Militar			

(\*) para a apuração do resultado atuarial consideramos que 1,55% serão destinados ao custeio administrativo.

(\*\*) teto do RGPS (R\$7.786,02 em 31/12/2023).

### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	620.886.542,31	1,93%	
2) Aposentadorias por Invalidez	237.411.387,62	0,74%	
3) Aposentadoria do Professor	198.792.501,46	0,62%	
4) Reversão em Pensão	101.284.076,08	0,32%	
5) Pensão por Morte	552.922.826,11	1,72%	
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>1.711.297.333,58</b>	<b>5,33%</b>	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	6.125.611.414,52	19,06%	5,49%
8) Aposentadoria do Professor	3.667.989.832,42	11,41%	5,33%
9) Aposentadoria por Idade	4.314.993.715,38	13,42%	5,40%
10) Reversão em Pensão	919.357.691,07	2,86%	1,34%
11) Pensão por Morte de Ativo	845.535.084,06	2,63%	1,47%
12) Pensão por Morte de Inválido	53.673.556,09	0,17%	0,09%
13) Aposentadoria por Invalidez	848.444.832,12	2,64%	1,44%
<b>14) Benefícios a Conceder (7+..+14)</b>	<b>16.775.606.125,66</b>	<b>52,19%</b>	<b>20,56%</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>18.486.903.459,24</b>	<b>57,52%</b>	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	6.781.429.571,32		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	25.361.436.422,84		
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>32.142.865.994,17</b>		

### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ITEM	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>18.486.903.459,24</b>	<b>57,52%</b>	<b>18.486.903.459,24</b>	<b>57,52%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	84.415.033,50	0,26%	84.415.033,50	0,26%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	838.780.310,99	2,61%	838.780.310,99	2,61%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	79.809.084,12	0,25%	79.809.084,12	0,25%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	665.393.318,00	2,07%	665.393.318,00	2,07%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	4.500.001.245,55	14,00%	4.500.001.245,55	14,00%
7. <i>Contrib. Ente s/Demais Ativos (-) (12,45%)</i>	3.157.498.833,95	9,82%	3.157.498.833,95	9,82%
8. <i>Contrib. Ente s/Professores Ativos (-) (12,45%)</i>	844.287.983,54	2,63%	844.287.983,54	2,63%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	70.973.078,35	0,22%	70.973.078,35	0,22%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	591.724.772,38	1,84%	591.724.772,38	1,84%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	9.366.254.863,36	29,14%	9.366.254.863,36	29,14%
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. <b>Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>1.712.235.064,50</b>	<b>5,33%</b>	<b>1.712.235.064,50</b>	<b>5,33%</b>

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ITEM	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	9.366.254.863,36	9.366.254.863,36
2. Aplicações Financeiras	9.366.254.863,36	9.366.254.863,36
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	7.654.019.798,86	7.654.019.798,86
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.560.515.171,11	1.560.515.171,11
7. Provisão de Benefícios a Conceder	7.016.699.972,24	7.016.699.972,24
8. Compensação Financeira	923.195.344,49	923.195.344,49
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>1.712.235.064,50</b>	<b>1.712.235.064,50</b>

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa de 0% ao ano	Taxa de 5,32% ao ano - Oficial
	Valores (em R\$)	Valores (em R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	20.096.001.183,87	12.324.084.863,13
2) Aposentadorias por Invalidez	1.898.028.485,90	1.082.739.419,54
3) Aposentadoria do Professor	8.633.415.770,47	5.104.681.221,33
4) Reversão em Pensão	2.910.858.041,17	1.453.299.009,37
5) Pensão por Morte	8.321.065.937,21	4.739.619.825,36
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>41.859.369.418,62</b>	<b>24.704.424.338,73</b>
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	11.886.238.975,29	7.824.517.427,09
8) Aposentadoria do Professor	4.903.334.772,27	2.305.183.496,84
9) Aposentadoria por Idade	2.590.661.013,23	1.427.973.787,02
10) Reversão em Pensão	2.345.948.141,60	828.974.354,30
11) Pensão por Morte de Ativo	135.739.587,88	77.928.430,25
12) Pensão por Morte de Inválido	21.934.170,94	7.308.285,81
13) Aposentadoria por Invalidez	221.586.025,10	97.184.170,57
<b>14) Benefícios a Conceder (7+..+14)</b>	<b>22.105.442.686,31</b>	<b>12.569.069.951,88</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>63.964.812.104,93</b>	<b>37.273.494.290,61</b>
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	183.147.487,48	158.478.262,26
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	2.103.612.417,18	1.731.652.631,46
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>2.286.759.904,66</b>	<b>1.890.130.893,73</b>

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ITEM	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 5,32% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>63.964.812.104,93</b>	<b>37.273.494.290,61</b>
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	2.082.019.662,20	1.230.615.198,01
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	1.371.602.573,53	628.453.497,89
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	2.361.074.855,77	1.411.926.350,29
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.497.063.865,38	664.816.346,37
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	320.146.386,38	264.618.324,82
7. <i>Contrib. Ente s/Demais Ativos (-) (26,45%)</i>	556.405.483,34	458.022.120,21
8. <i>Contrib. Ente s/Professores Ativos (-) (26,45%)</i>	48.442.510,83	41.917.500,74
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	4.460.744.994,26	2.667.532.282,90
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	2.828.381.389,85	1.256.028.030,08
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	63.618.426,67	63.618.426,67
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00
14. <b>Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>48.375.311.956,72</b>	<b>28.585.946.212,63</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ITEM	Plano de Custeio Atual Taxa de 0% ao ano	Plano de Custeio Atual Taxa de 5,32% ao ano
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	63.618.426,67	63.618.426,67
2. Aplicações Financeiras	63.618.426,67	63.618.426,67
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	48.438.930.383,39	28.649.564.639,30
6. Provisão de Benefícios Concedidos	35.037.549.568,59	20.624.965.705,54
7. Provisão de Benefícios a Conceder	16.855.003.050,53	9.883.667.629,66
8. Compensação Financeira	3.453.622.235,73	1.859.068.695,90
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>48.375.311.956,72</b>	<b>28.585.946.212,63</b>

## 7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 5,32% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	12.619.210.570,33	6.906.812.375,30
2) Aposentadorias por Invalidez	577.749.033,21	339.715.032,08
3) Aposentadoria do Professor	0,00	0,00
4) Reversão em Pensão	1.452.038.009,10	603.077.313,09
5) Pensão por Morte	3.192.642.769,38	1.691.368.814,04
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>17.841.640.382,02</b>	<b>9.540.973.534,51</b>
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	41.988.989.789,43	11.520.617.151,68
8) Aposentadoria do Professor	0,00	0,00
9) Aposentadoria por Idade	12.743.061,06	2.869.201,68
10) Reversão em Pensão	4.046.196.227,99	765.358.812,16
11) Pensão por Morte de Ativo	896.716.710,55	342.994.109,17
12) Pensão por Morte de Inválido	124.020.994,82	23.010.998,29
13) Aposentadoria por Invalidez	1.250.066.984,08	354.457.234,35
<b>14) Benefícios a Conceder (7+..+14)</b>	<b>48.318.733.767,93</b>	<b>13.009.307.507,33</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>66.160.374.149,95</b>	<b>22.550.281.041,84</b>
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	0,00	0,00
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	20.802.940.700,42	12.944.284.765,26
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>20.802.940.700,42</b>	<b>12.944.284.765,26</b>

## 7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ITEM	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 5,32% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>66.160.374.149,95</b>	<b>22.550.281.041,84</b>
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	0,00	0,00
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	0,00	0,00
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	1.873.372.234,49	1.001.802.220,93
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	5.073.466.967,18	1.365.977.279,99
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	2.184.308.773,24	1.359.149.899,31
7. <i>Contrib. Ente s/Demais Ativos (-) (0,00%)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contrib. Ente s/Professores Ativos (-) (0,00%)</i>	0,00	0,00
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	12.059.809,04	12.059.809,04
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00
14. <b>Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>57.017.166.366,00</b>	<b>18.811.291.832,57</b>

## 7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ITEM	Plano de Custeio Atual Taxa de 0% ao ano	Plano de Custeio Atual Taxa de 5,32% ao ano
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	12.059.809,04	12.059.809,04
2. Aplicações Financeiras	12.059.809,04	12.059.809,04
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	57.029.226.175,04	18.823.351.641,61
6. Provisão de Benefícios Concedidos	15.968.268.147,53	8.539.171.313,58
7. Provisão de Benefícios a Conceder	41.060.958.027,51	10.284.180.328,03
8. Compensação Financeira	0,00	0,00
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>57.017.166.366,00</b>	<b>18.811.291.832,57</b>

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	222.711.390,94	2.895.248.082,22
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	15.029.617,84	195.385.031,92
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	6.462.331,91	84.010.314,83
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	6.843.192,65	88.961.504,45
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	3.145.591,32	40.892.687,16
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>244.584.201,43</b>	<b>3.179.594.618,59</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>232.319.314,17</b>	<b>3.020.151.084,21</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	3.020.151.084,21	12,45%	376.008.809,98
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.895.248.082,22	1,55%	44.876.345,27
3. Segurados Ativos	2.895.248.082,22	14,00%	405.334.731,51
4. Aposentados	84.010.314,83	14,00%	11.761.444,08
5. Pensionistas	40.892.687,16	14,00%	5.724.976,20
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>843.706.307,05</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	41.691.572,38	1,44%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	315.292.516,15	10,89%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	154.316.722,78	5,33%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	42.560.146,81	1,47%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	2.605.723,27	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	38.796.324,30	1,34%
7. Custeio Administrativo	-	44.876.345,27	1,55%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>640.139.350,98</b>	<b>22,11%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	595.263.005,70	20,56%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	44.876.345,27	1,55%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>22,11%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	78.409.816,29	1.019.327.611,77
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	157.368.180,78	2.045.786.350,14
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	66.549.710,07	865.146.230,91
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	41.072.000,15	533.936.001,95
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	18.633.260,71	242.232.389,23
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>276.849.997,22</b>	<b>3.599.049.963,86</b>
<b>7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>163.592.787,07</b>	<b>2.126.706.231,91</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.126.706.231,91	26,45%	562.513.798,34
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.019.327.611,77	1,55%	15.799.577,98
3. Segurados Ativos	1.019.327.611,77	14,00%	142.705.865,65
4. Aposentados	865.146.230,91	14,00%	121.120.472,33
5. Pensionistas	242.232.389,23	14,00%	33.912.534,49
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>876.052.248,79</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	8.868.150,22	0,87%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	179.095.861,39	17,57%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	34.249.407,76	3,36%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	7.543.024,33	0,74%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	713.529,33	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	25.177.392,01	2,47%
7. Custeio Administrativo	-	15.799.577,98	1,55%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>271.446.943,01</b>	<b>26,63%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	255.647.365,03	25,08%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	15.799.577,98	1,55%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>26,63%</b>

## 8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	100.730.022,71	1.309.490.295,23
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	52.327.535,75	680.257.964,75
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	52.327.535,75	680.257.964,75
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	13.164.094,09	171.133.223,17
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	13.164.094,09	171.133.223,17
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>166.221.652,55</b>	<b>2.160.881.483,15</b>
<b>7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>166.221.652,55</b>	<b>2.160.881.483,15</b>

## 8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.160.881.483,15	0,00%	0,00
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.160.881.483,15	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	1.309.490.295,23	10,50%	137.496.481,00
4. Aposentados	680.257.964,75	10,50%	71.427.086,30
5. Pensionistas	171.133.223,17	10,50%	17.968.988,43
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>226.892.555,73</b>

## 8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	18.411.433,55	1,41%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	350.563.646,94	26,77%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	0,00	0,00%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	17.043.016,19	1,30%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.244.015,78	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	23.885.102,98	1,82%
7. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
<b>11. Total (1+..+7)</b>		<b>411.147.215,44</b>	<b>31,40%</b>

## 8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	411.147.215,44	31,40%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>31,40%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução constante da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo RPPS decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

### 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Considerando o resultado superavitário do Fundo Previdenciário – FPREV e a natureza naturalmente deficitária dos fundos Financeiro – FFIN e Militar – FPPM, não recomendamos alteração no atual modelo de financiamento ou no plano de custeio.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. HISTÓRICO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS ANOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	57.051.863,15	3.680.765.364,52	1,55%
2024	61.409.121,21	3.961.878.787,72	1,55%

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (**)	% Base de Cálculo
2025	63.970.600,01	4.127.135.484,79	1,55%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos FPREV + FFIN.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

### 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/22	dez/23	dez/24
Número de Servidores Ativos	39.258	38.685	38.651
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.916,99	5.296,17	5.762,11
Número de Beneficiários	2.582	4.056	4.210
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.377,52	5.438,36	5.195,44
Total de Segurados	41.840	42.741	42.861
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	16.135,09	17.193,42	18.486,90
Custo do Plano (em % da Folha)	52,36%	55,02%	57,52%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	1.572,60	1.580,21	1.712,24
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	5,10%	5,06%	5,33%
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$ milhões)	6.818,75	8.170,90	9.366,25

### 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FFIN - FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/22	dez/23	dez/24
Número de Servidores Ativos	14.947	12.809	12.906
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	5.455,26	5.676,61	6.075,45
Número de Beneficiários	30.739	30.080	31.654
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	5.196,72	5.778,88	6.269,04
Total de Segurados	45.686	42.889	44.560
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	34.944,69	35.233,06	37.273,49
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	27.574,08	26.379,57	28.585,95

Neste exercício ocorreram alterações as seguintes alterações nas hipóteses atuariais: a atualização da tábua de mortalidade da IBGE - 2022 para IBGE - 2023 e data de juros e desconto atuarial de 5,12% para 5,32% e a boa evolução do saldo dos investimentos do FPREV. Também observamos um aumento significativo nas médias de remunerações e proventos dos segurados.

## 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela Fundação Amazonprev, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente federativo e pelo órgão gestor.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

### **Considerações sobre a Base Cadastral**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

### **Comentários sobre esta Avaliação**

Neste exercício ocorreram alterações as seguintes alterações nas hipóteses atuariais: a atualização da tábua de mortalidade da IBGE - 2022 para IBGE - 2023 e data de juros e desconto atuarial de 5,12% para 5,32% e a boa evolução do saldo dos investimentos do FPREV. Também observamos um aumento significativo nas médias de remunerações e proventos dos segurados.

### **Resultados Principais**

O FPREV – Fundo Previdenciário apresentou um custo total ou VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros de R\$ 18,487 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 20,199 bilhões, chegamos a um superávit atuarial de R\$ 1,712 bilhões, valor que corresponde a 5,33% do valor atual da folha salarial futura de servidores ativos.

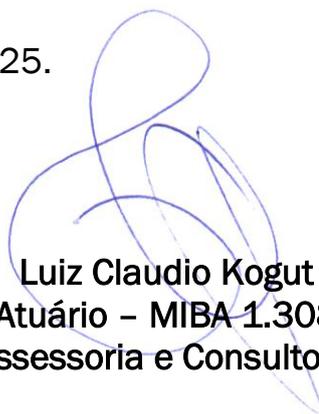
Já o FFIN – Fundo Financeiro, apresentou um custo total ou VABF de R\$ 37,273 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 8,687 bilhões, chegamos a um déficit de R\$ 25,586 bilhões, valor

que corresponde à estimativa de aportes que o Estado do Amazonas fará para complementar as receitas normais e honrar com a folha de benefícios até a extinção desta obrigação.

Por fim, o FPPM – Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares, apresentou um custo total ou VABF de R\$ 25,550 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras dos segurados e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 3,739 bilhões, chegamos a um déficit de R\$ 18,811 bilhões, valor que corresponde à estimativa de aportes que o Estado do Amazonas fará para complementar as receitas normais e honrar com a folha de benefícios até a extinção desta obrigação.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.



**Luiz Claudio Kogut**  
**Atuário – MIBA 1.308**  
**ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**

## 13. ANEXOS

### ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

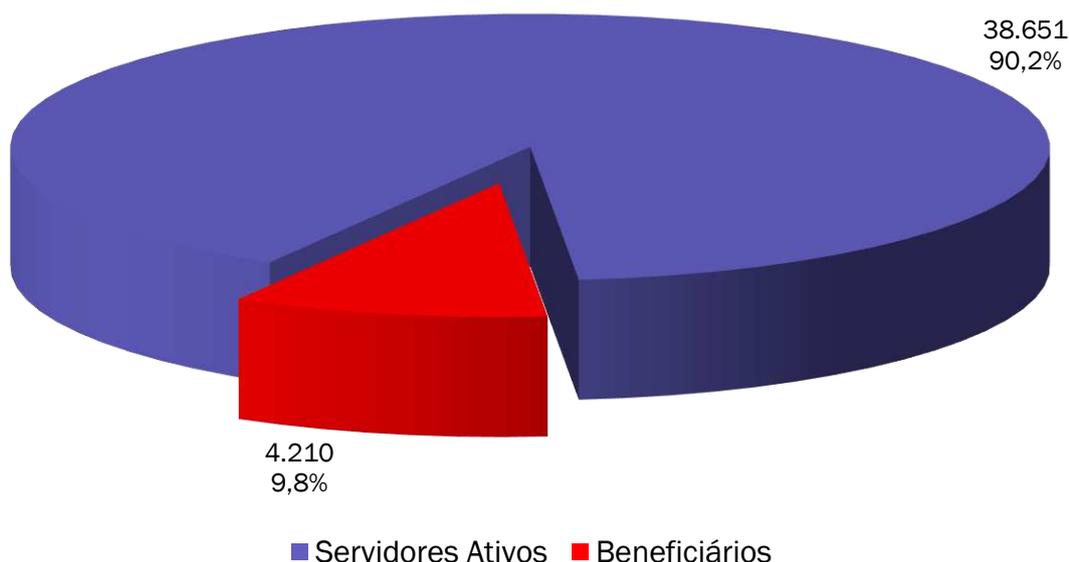
## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	38.651	4.210	42.861
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	5.762,11	5.195,44	5.706,45
Folha Mensal (em R\$)	222.711.390,94	21.872.810,49	244.584.201,43

#### GRÁFICO I – SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 9,18.

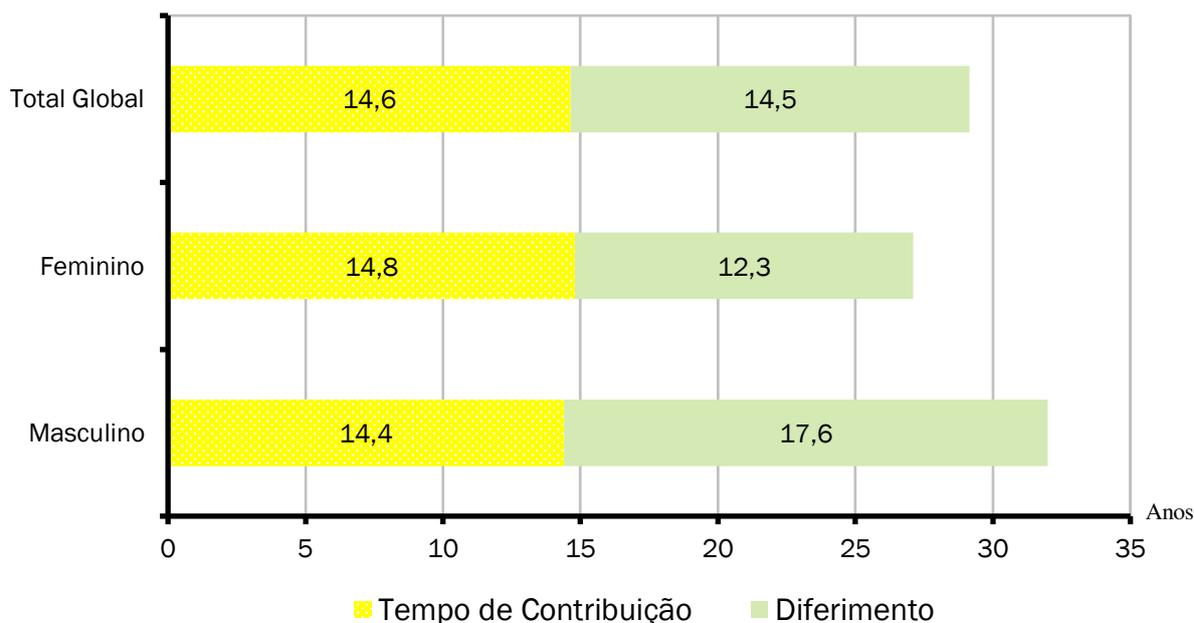
### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	16.108	22.543	38.651
Idade Média	45,7	46,1	45,9
Tempo de INSS Anterior	3,6	3,6	3,6
Tempo de Serviço Público	10,9	11,2	11,1
Tempo de Serviço Total	14,4	14,8	14,6
Diferimento Médio (*)	17,6	12,3	14,5
Remuneração Média (em R\$)	6.618,63	5.150,09	5.762,11
Folha Mensal	106.612.952,80	116.098.438,14	222.711.390,94

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO II – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR SEXO - FPREV



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

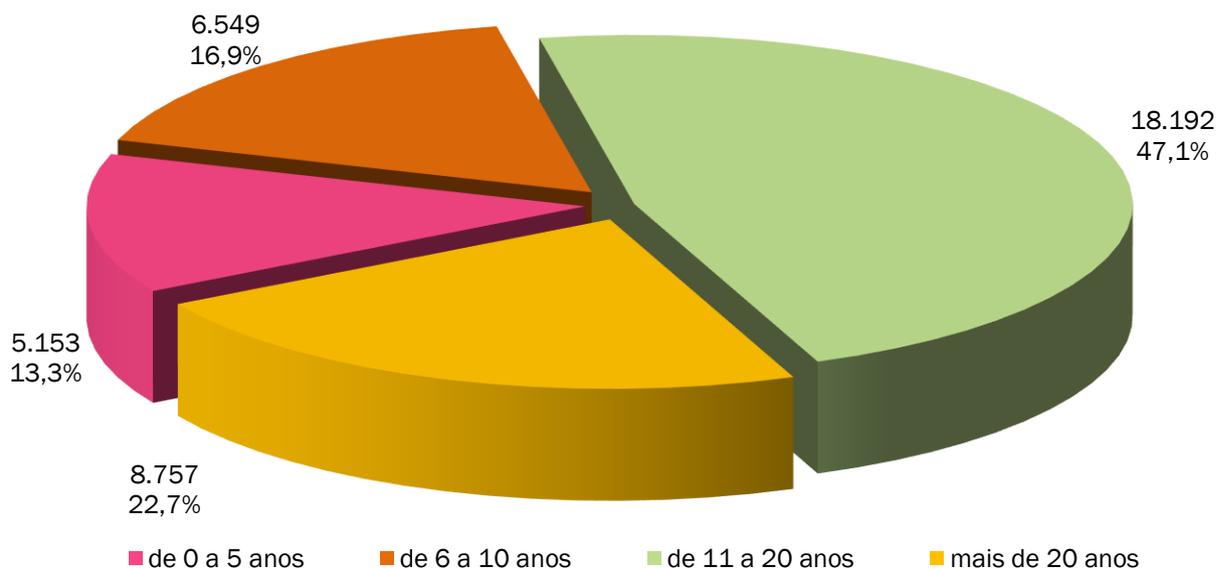
### ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	379	1.473	1.852
Idade Média	67,9	63,1	64,1
Tempo de Serviço Total	26,6	23,9	24,5
Remuneração Média (em R\$)	7.454,14	4.973,80	5.481,38
Folha Mensal (em R\$)	2.825.117,21	7.326.400,59	10.151.517,80

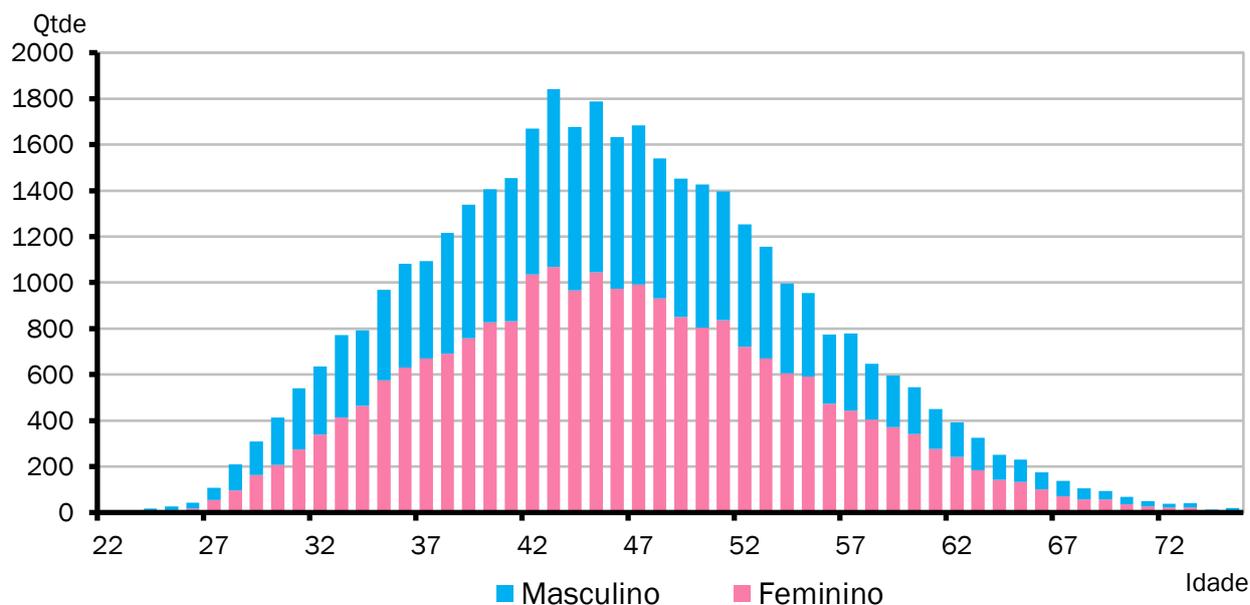
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III – SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPREV



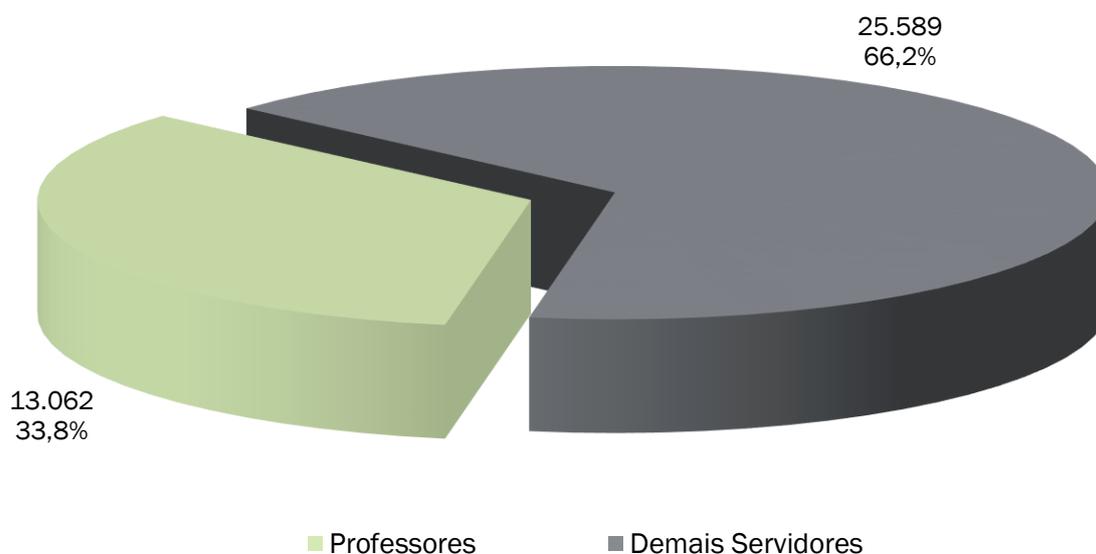
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPREV



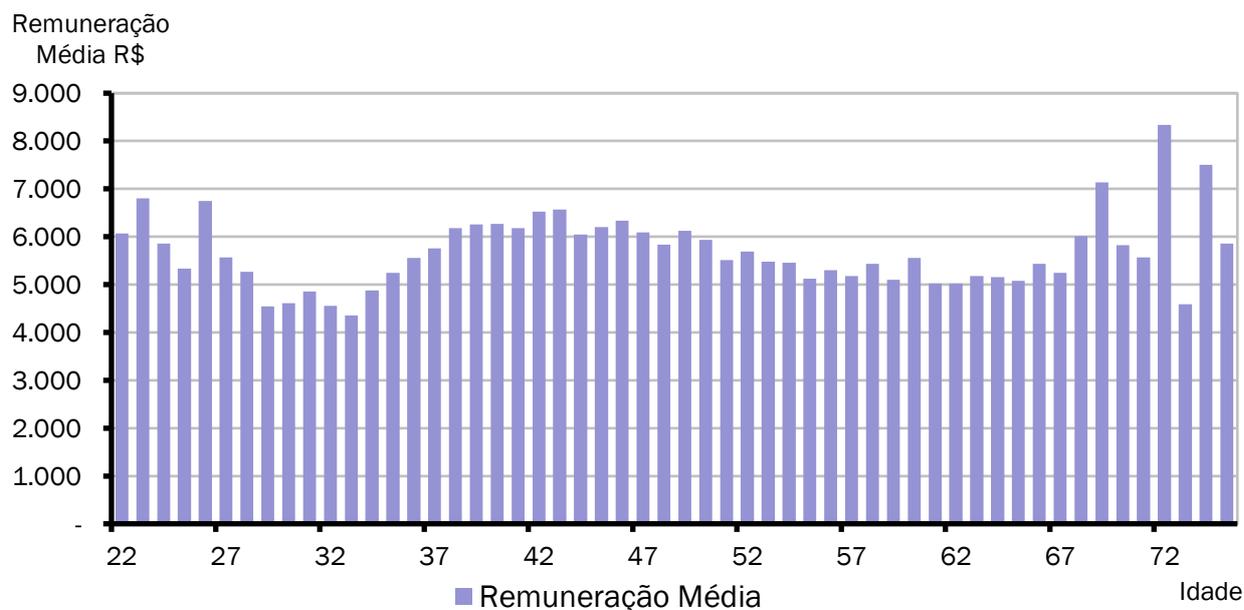
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO V – SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FPREV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

### GRÁFICO VI – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE ATIVOS POR IDADE - FPREV



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média por idade.

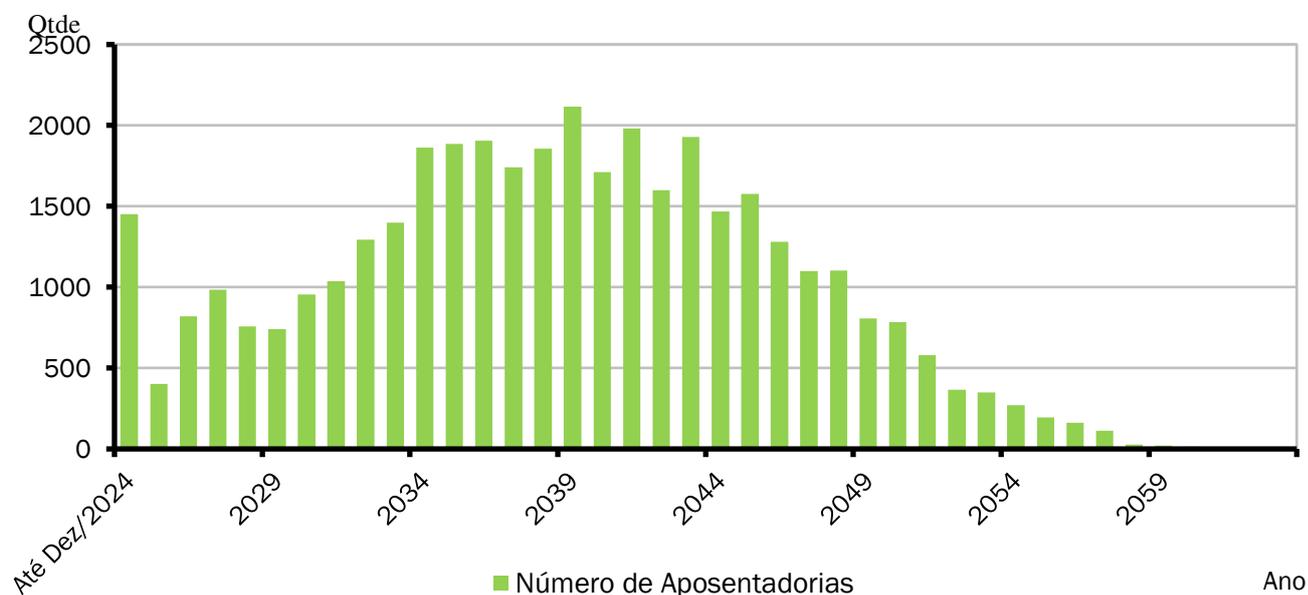
## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	1.450	37.201	2044	1.468	8.757
2025	402	36.799	2045	1.576	7.181
2026	819	35.980	2046	1.281	5.900
2027	985	34.995	2047	1.100	4.800
2028	756	34.239	2048	1.103	3.697
2029	741	33.498	2049	807	2.890
2030	955	32.543	2050	783	2.107
2031	1.038	31.505	2051	581	1.526
2032	1.295	30.210	2052	366	1.160
2033	1.399	28.811	2053	350	810
2034	1.862	26.949	2054	271	539
2035	1.886	25.063	2055	196	343
2036	1.905	23.158	2056	162	181
2037	1.740	21.418	2057	111	70
2038	1.855	19.563	2058	28	42
2039	2.116	17.447	2059	21	21
2040	1.712	15.735	2060	15	6
2041	1.981	13.754	2061	3	3
2042	1.599	12.155	2062	2	1
2043	1.930	10.225	2063	1	0

O Gráfico abaixo e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

**GRÁFICO VII - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPREV**



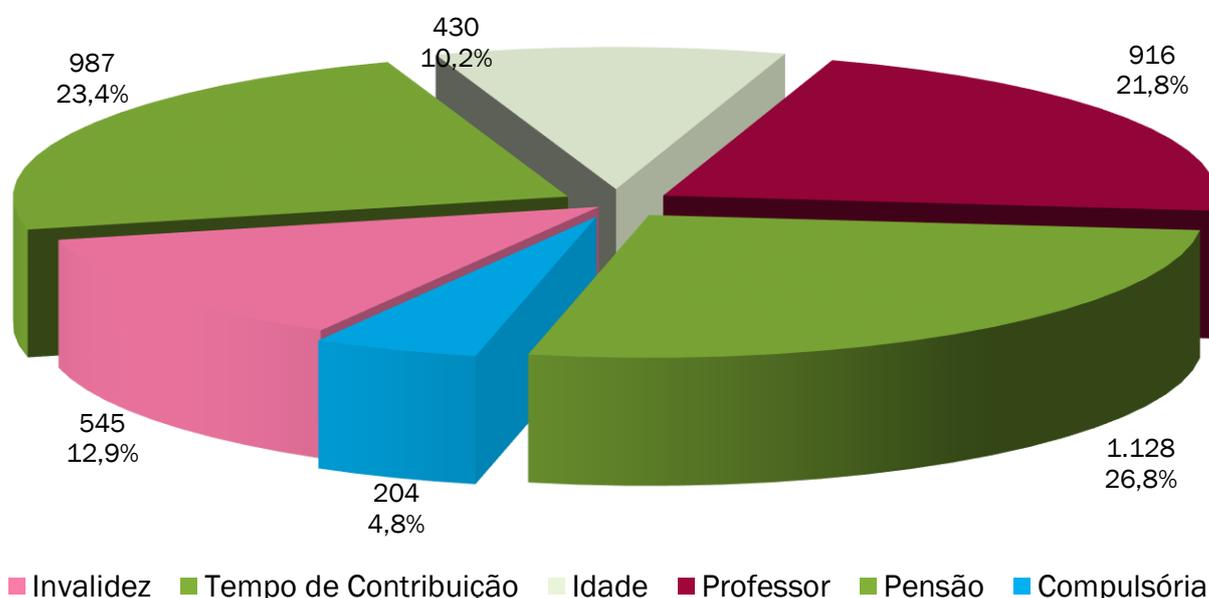
## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	140	405	545
	Idade Média	63,4	67,6	66,5
	Benefício Médio (em R\$)	7.521,42	2.424,23	3.733,60
	Folha Mensal (em R\$)	1.052.999,12	981.812,38	2.034.811,50
Tempo de Contribuição	Quantidade	238	749	987
	Idade Média	85,5	85,0	85,1
	Benefício Médio (em R\$)	20.849,84	5.394,39	9.121,24
	Folha Mensal (em R\$)	4.962.261,08	4.040.400,19	9.002.661,27
Idade	Quantidade	100	330	430
	Idade Média	81,5	76,6	77,7
	Benefício Médio (em R\$)	1.782,31	1.672,97	1.698,40
	Folha Mensal (em R\$)	178.231,34	552.081,65	730.312,99
Professor	Quantidade	94	822	916
	Idade Média	78,7	84,4	83,8
	Benefício Médio (em R\$)	4.415,50	2.948,07	3.098,66
	Folha Mensal (em R\$)	415.057,43	2.423.313,92	2.838.371,35
Compulsória	Quantidade	91	113	204
	Idade Média	85,2	86,4	85,9
	Benefício Médio (em R\$)	2.527,66	1.711,89	2.075,79
	Folha Mensal (em R\$)	230.017,43	193.443,30	423.460,73
Total de Aposentadorias	Quantidade	663	2.419	3.082
	Idade Média	79,2	80,8	80,5
	Benefício Médio (em R\$)	10.314,58	3.386,13	4.876,58
	Folha Mensal (em R\$)	6.838.566,40	8.191.051,44	15.029.617,84
Pensionistas	Quantidade	382	746	1.128 (*)
	Idade Média	46,5	62,4	57,0
	Benefício Médio (em R\$)	3.415,91	7.424,01	6.066,66
	Folha Mensal (em R\$)	1.304.878,54	5.538.314,11	6.843.192,65
Total de Benefícios	Quantidade	1.045	3.165	4.210
	Idade Média	67,3	76,5	74,2
	Benefício Médio (em R\$)	7.792,77	4.337,87	5.195,44
	Folha Mensal (em R\$)	8.143.444,94	13.729.365,55	21.872.810,49

(\*) Estes 1.128 benefícios estão divididos em 1.159 quotas.

GRÁFICO VIII – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPREV



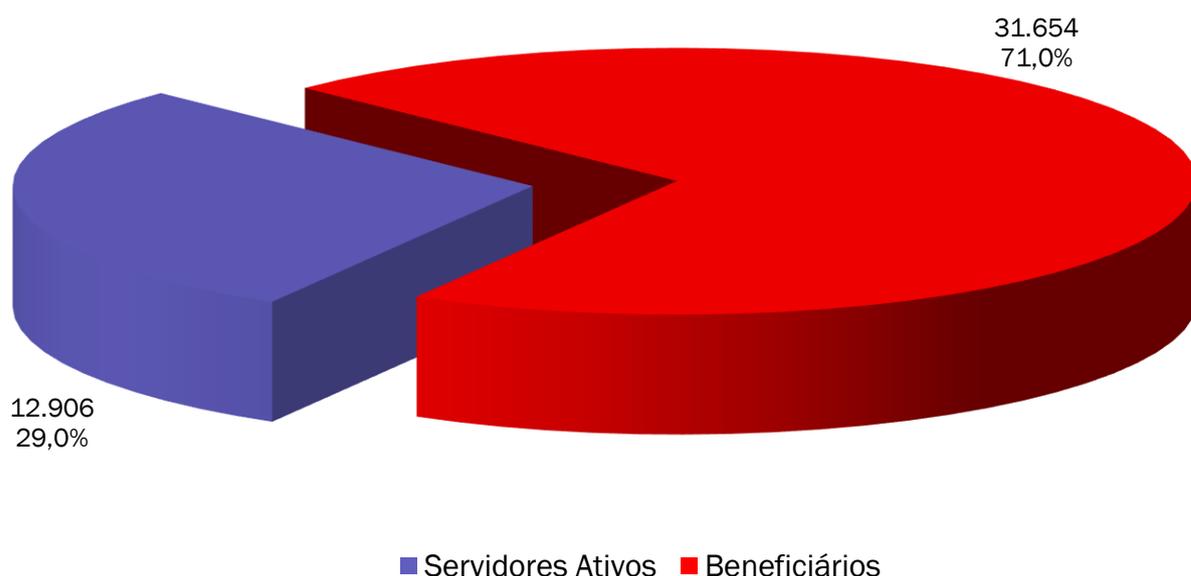
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	12.906	31.654	44.560
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	6.075,45	6.269,04	6.212,97
Folha Mensal (em R\$)	78.409.816,29	198.440.180,93	276.849.997,22

#### GRÁFICO IX – SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN



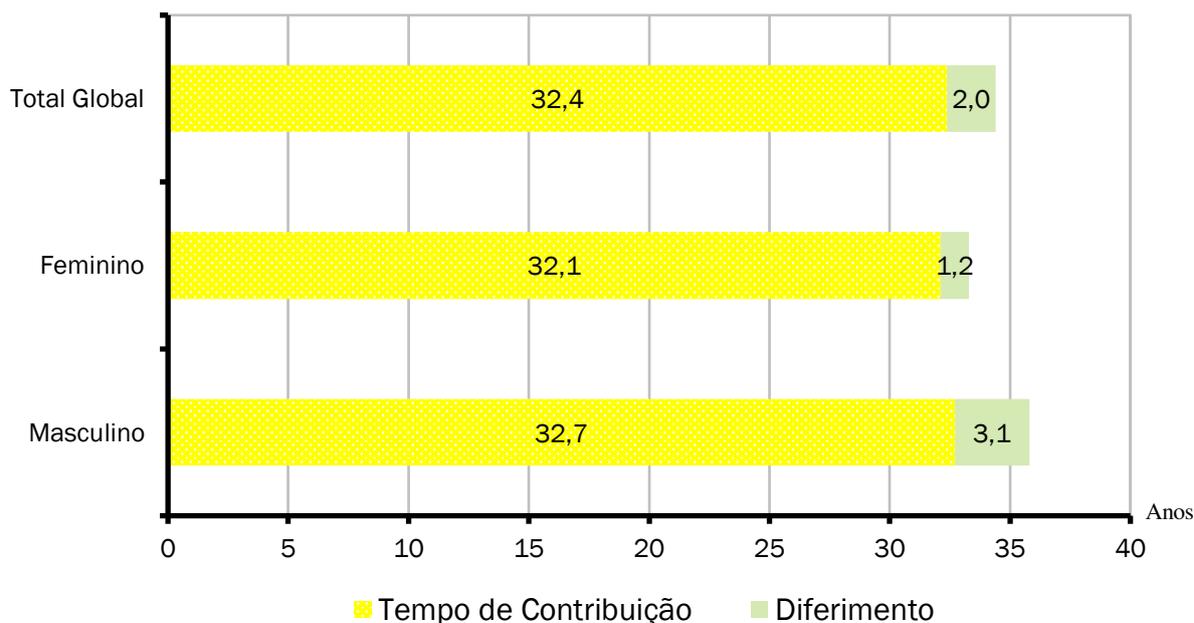
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5.719	7.187	12.906
Idade Média	59,5	58,4	58,9
Tempo de INSS Anterior	2,1	2,1	2,1
Tempo de Serviço Público	30,6	30,0	30,3
Tempo de Serviço Total	32,7	32,1	32,4
Diferimento Médio (*)	3,1	1,2	2,0
Remuneração Média (em R\$)	7.210,44	5.172,30	6.075,45
Folha Mensal (em R\$)	41.236.479,22	37.173.337,07	78.409.816,29

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO X – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVO POR SEXO - FFIN



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

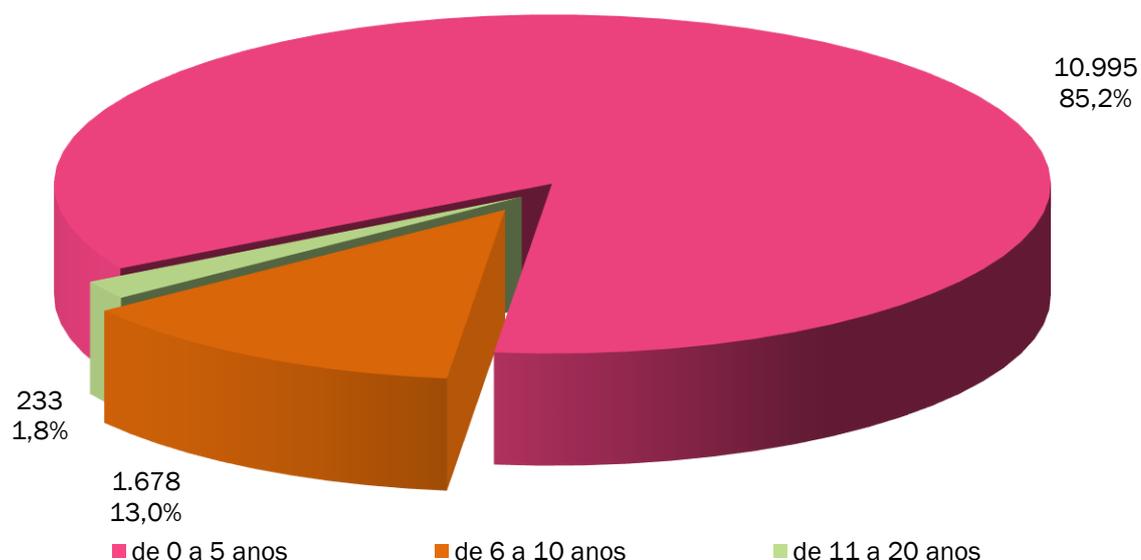
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.860	5.388	8248
Idade Média	64,2	60,7	61,9
Tempo de Serviço Total	37,6	33,9	35,2
Remuneração Média (em R\$)	6.925,41	5.129,70	5.752,36
Folha Mensal (em R\$)	19.806.672,73	27.638.825,69	47.445.498,42

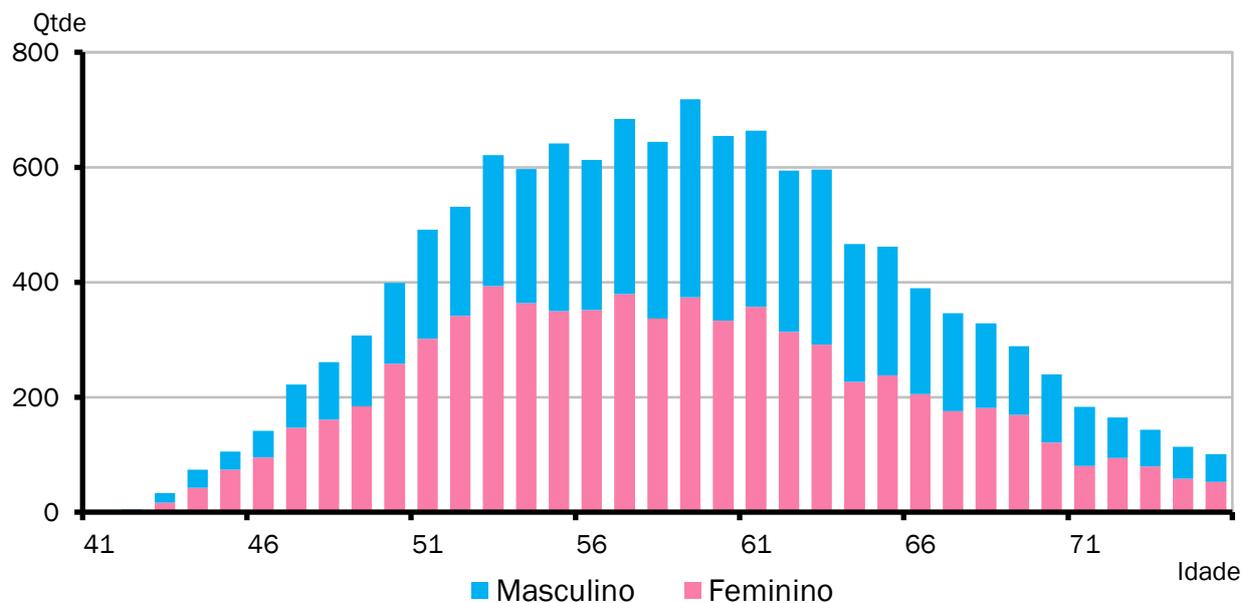
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

## GRÁFICO XI – SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FFIN



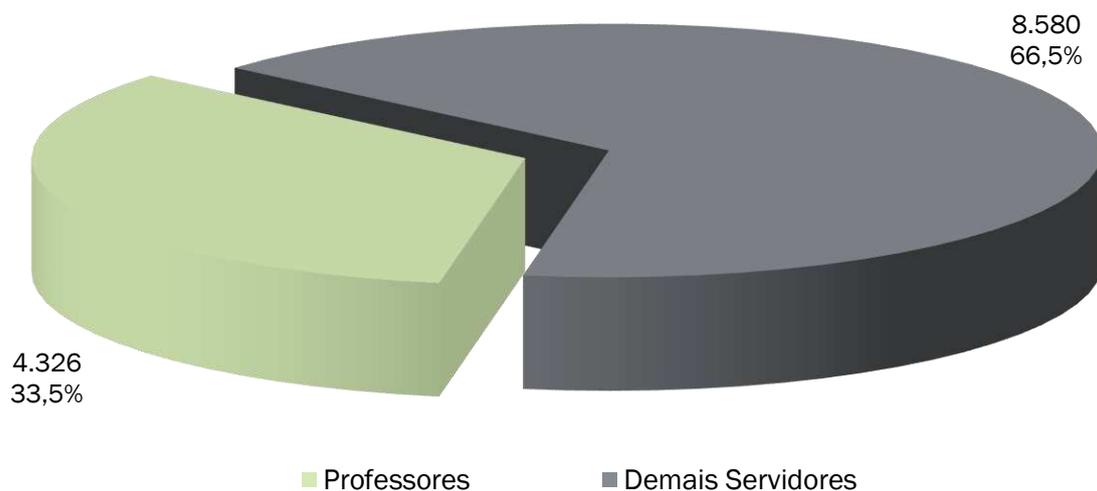
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

## GRÁFICO XII – SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FFIN



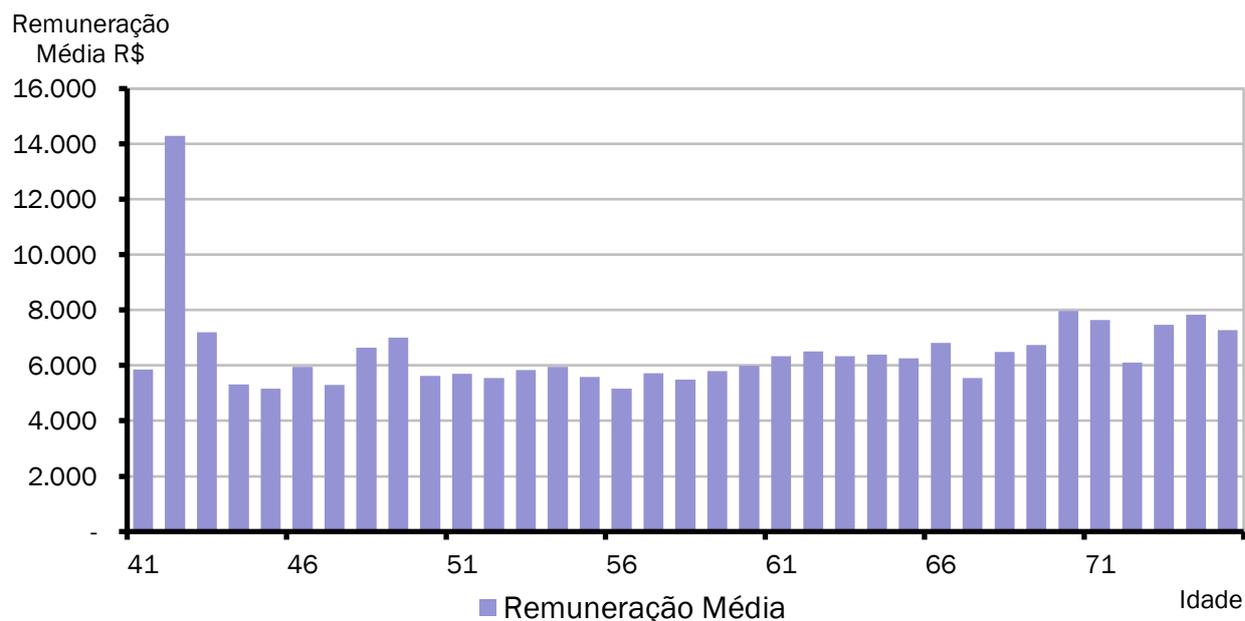
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO XIII – ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FFIN



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE ATIVOS POR IDADE - FFIN



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média de servidores ativos por idade.

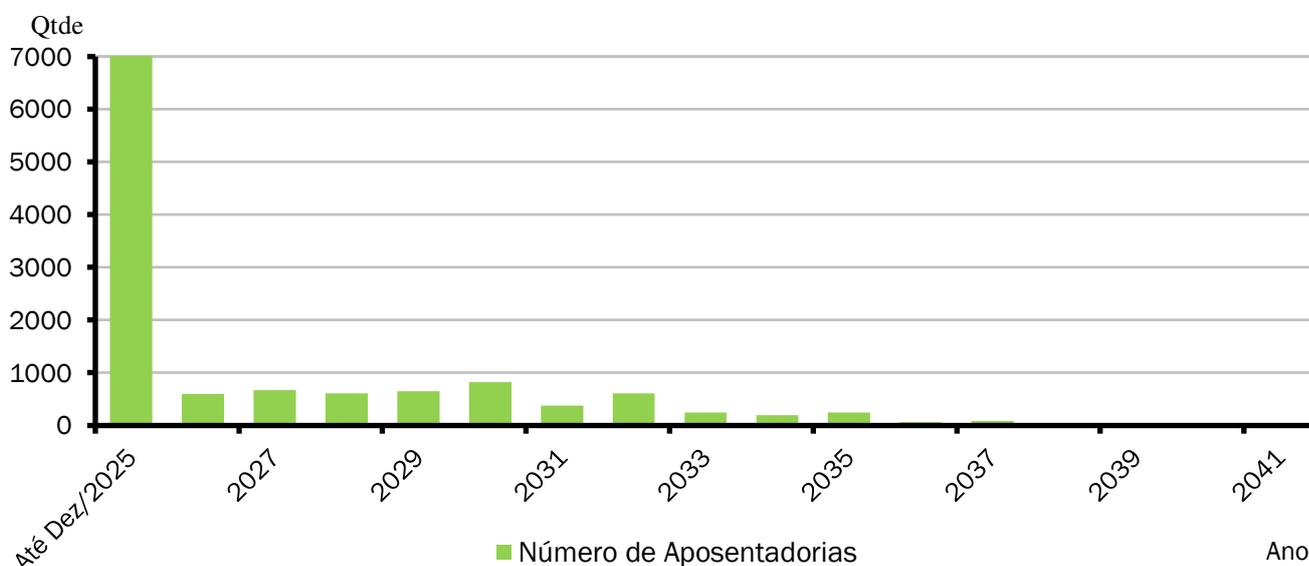
### ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	7.652	5.254
2025	596	4.658
2026	671	3.987
2027	607	3.380
2028	648	2.732
2029	821	1.911
2030	381	1.530
2031	615	915
2032	242	673
2033	192	481
2034	248	233
2035	68	165
2036	88	77
2037	42	35
2038	22	13
2039	10	3
2040	3	0

O Gráfico abaixo e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

#### GRÁFICO XV - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FFIN



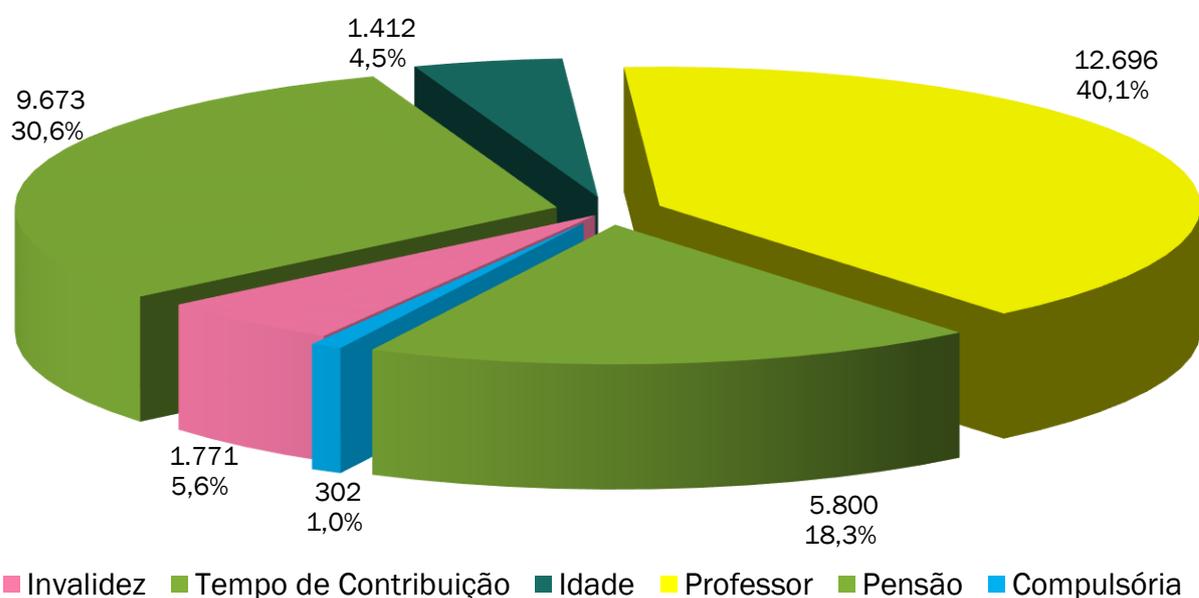
## ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FFIN

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	513	1.258	1.771
	Idade Média	67,8	69,6	69,1
	Benefício Médio (em R\$)	7.086,99	3.686,38	4.671,42
	Folha Mensal (em R\$)	3.635.624,91	4.637.468,73	8.273.093,64
Tempo de Contribuição	Quantidade	2.402	7.271	9.673
	Idade Média	71,4	70,0	70,3
	Benefício Médio (em R\$)	18.420,34	8.246,25	10.772,68
	Folha Mensal (em R\$)	44.245.647,41	59.958.519,32	104.204.166,73
Idade	Quantidade	253	1.159	1.412
	Idade Média	76,7	75,2	75,5
	Benefício Médio (em R\$)	1.868,71	1.592,77	1.642,21
	Folha Mensal (em R\$)	472.782,53	1.846.024,75	2.318.807,28
Professor	Quantidade	1.905	10.791	12.696
	Idade Média	69,4	68,8	68,9
	Benefício Médio (em R\$)	3.726,42	3.136,30	3.224,84
	Folha Mensal (em R\$)	7.098.827,31	33.843.760,94	40.942.588,25
Compulsória	Quantidade	141	161	302
	Idade Média	81,4	80,8	81,1
	Benefício Médio (em R\$)	8.209,32	2.931,74	5.395,78
	Folha Mensal (em R\$)	1.157.514,54	472.010,34	1.629.524,88
Total de Aposentadorias	Quantidade	5.214	20.640	25.854
	Idade Média	70,8	69,7	69,9
	Benefício Médio (em R\$)	10.857,38	4.881,68	6.086,80
	Folha Mensal (em R\$)	56.610.396,70	100.757.784,08	157.368.180,78
Pensionistas	Quantidade	1.802	3.998	5.800
	Idade Média	63,0	65,9	65,0
	Benefício Médio (em R\$)	4.583,18	8.207,38	7.081,38
	Folha Mensal (em R\$)	8.258.897,62	32.813.102,53	41.072.000,15
Total de Benefícios	Quantidade	7.016	24.638	31.654
	Idade Média	68,8	69,1	69,0
	Benefício Médio (em R\$)	9.245,91	5.421,34	6.269,04
	Folha Mensal (em R\$)	64.869.294,32	133.570.886,61	198.440.180,93

(\*) Estes 5.172 benefícios estão divididos em 6.050 quotas.

### GRÁFICO XVI – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FFIN



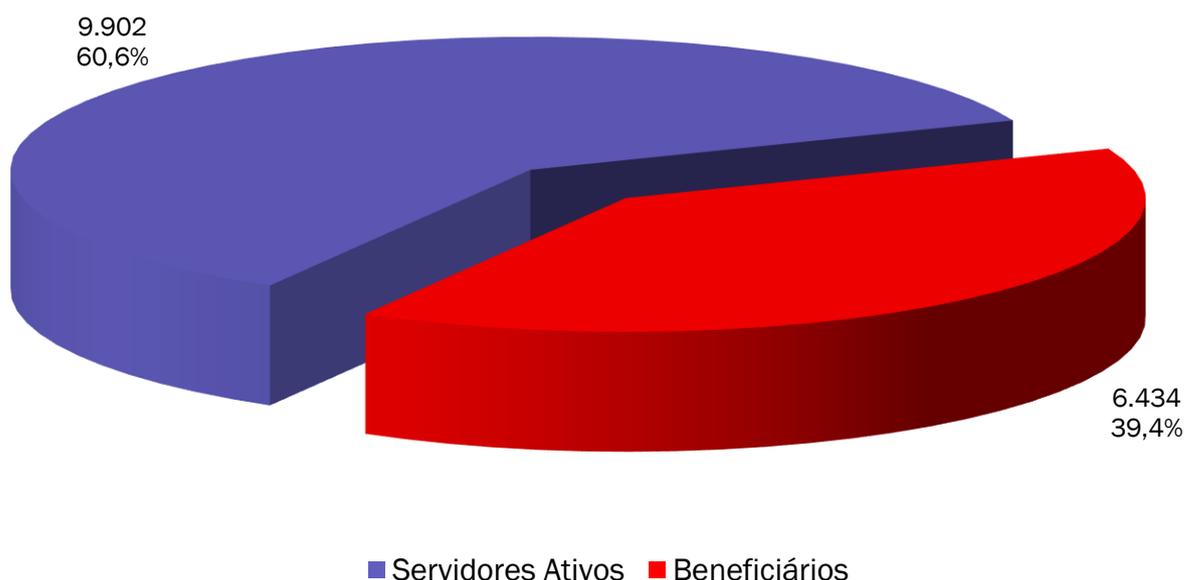
## ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM

### ANEXO 4.1. DISTRIBUIÇÃO DE MILITARES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	9.902	6.434	16.336
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	10.172,69	10.178,99	10.175,17
Folha Mensal (em R\$)	100.730.022,71	65.491.629,84	166.221.652,55

#### GRÁFICO XVII – MILITARES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM



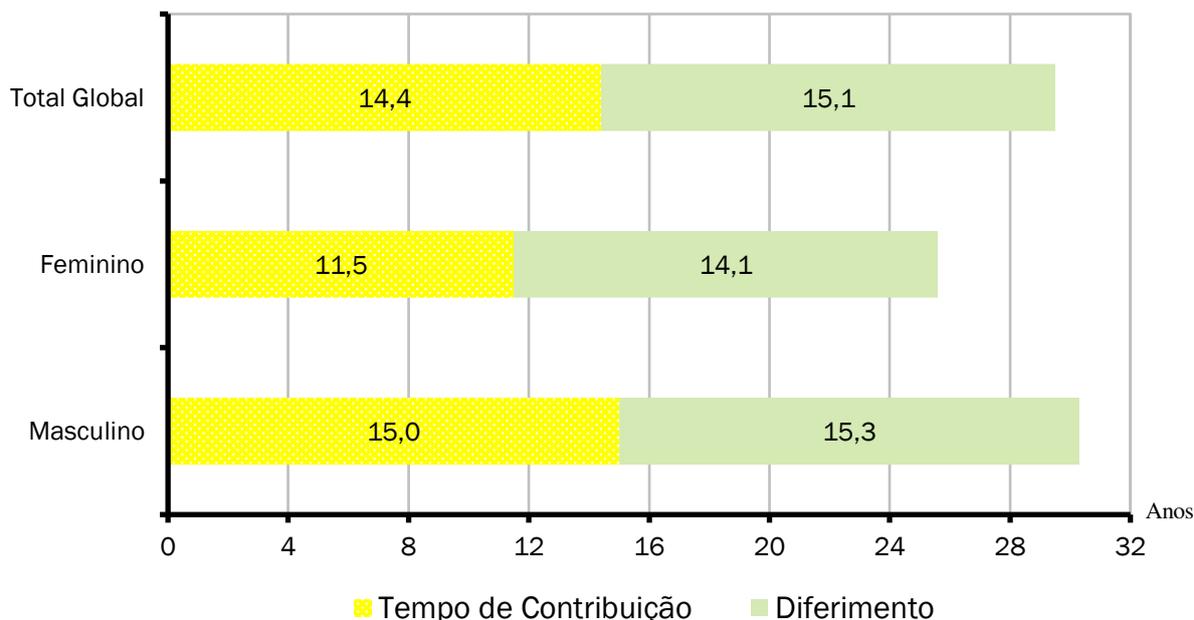
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS MILITARES ATIVOS - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	8.231	1.671	9.902
Idade Média	41,5	40,6	41,3
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	15,0	11,5	14,4
Tempo de Serviço Total	15,0	11,5	14,4
Diferimento Médio (*)	15,3	14,1	15,1
Remuneração Média (em R\$)	10.136,43	10.351,31	10.172,69
Folha Mensal (em R\$)	83.432.981,89	17.297.040,82	100.730.022,71

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO XVIII – TEMPO DE CARREIRA MILITAR ATIVO POR SEXO - FPPM



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

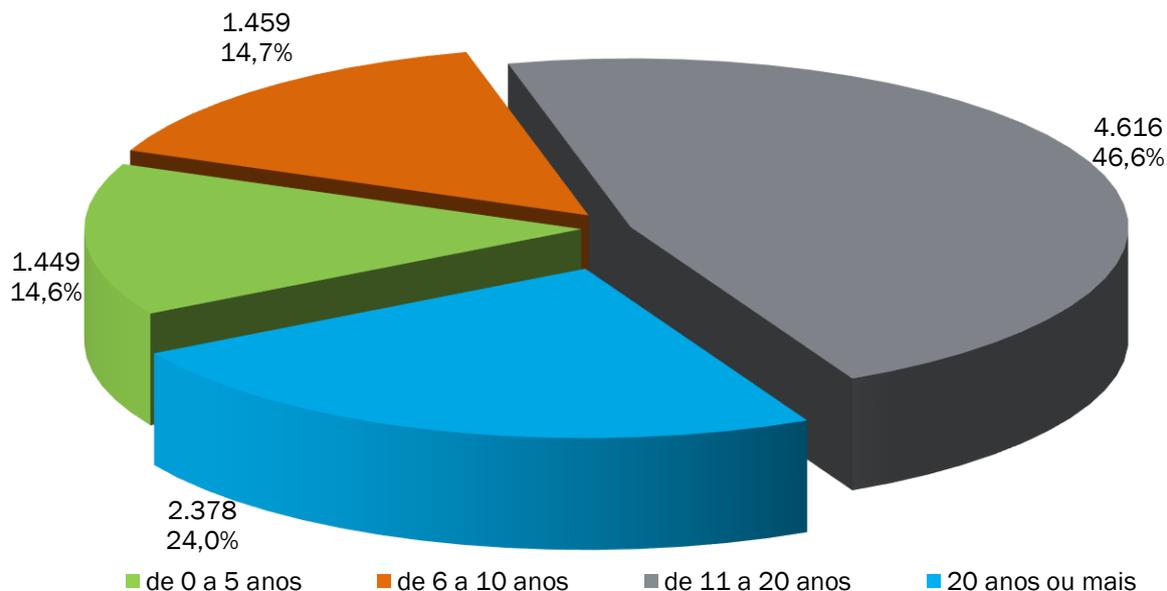
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS MILITARES ATIVOS IMINENTES - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	548	204	752
Idade Média	54,2	50,4	53,2
Tempo de Serviço Total	31,7	27,7	30,6
Remuneração Média (em R\$)	16.613,42	14.319,25	15.991,07
Folha Mensal (em R\$)	9.104.156,60	2.921.126,23	12.025.282,83

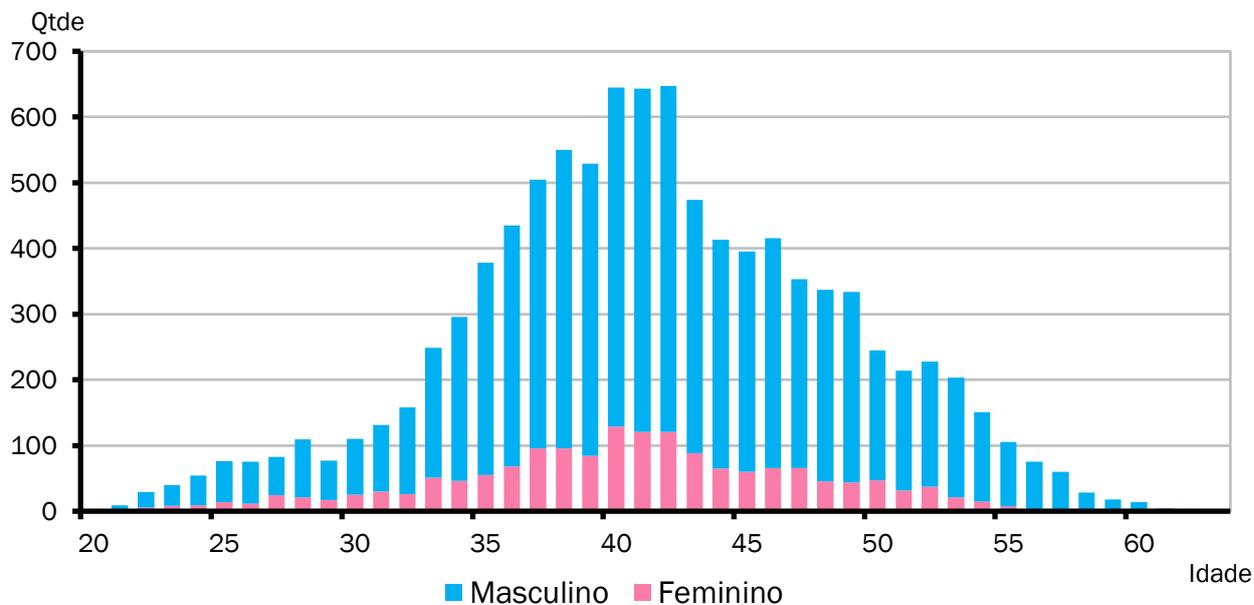
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO XIX – MILITARES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPPM



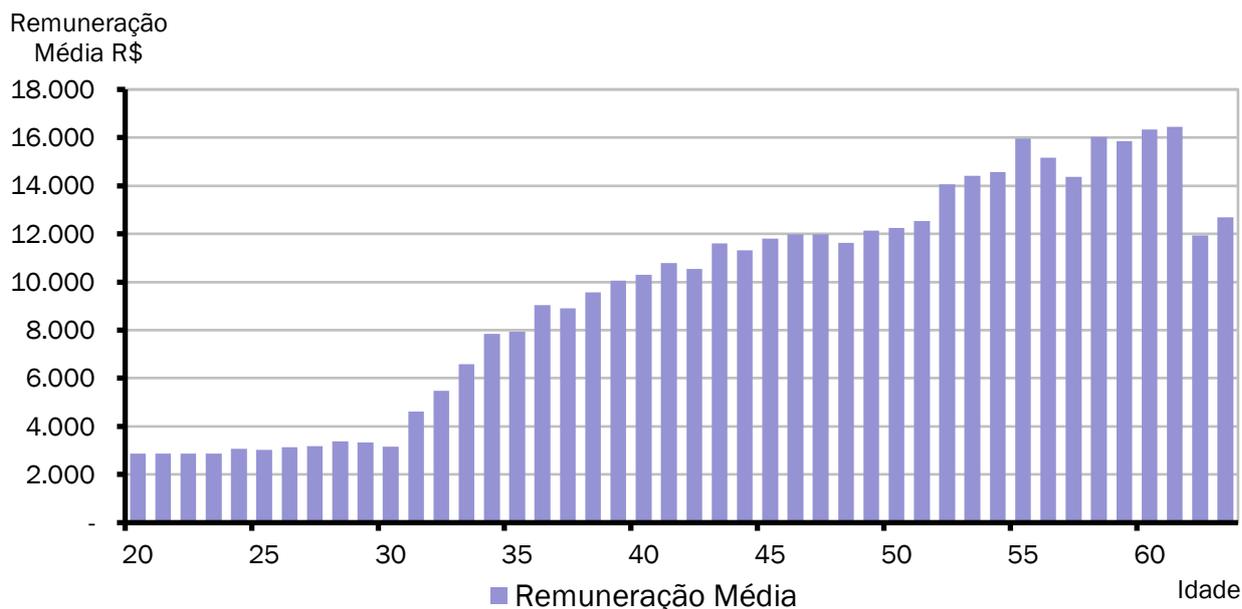
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO XX – MILITARES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPPM



O gráfico acima demonstra a distribuição de militares ativos por idade e sexo.

## GRÁFICO XXI – REMUNERAÇÃO DE MILITARES ATIVOS POR IDADE - FPPM



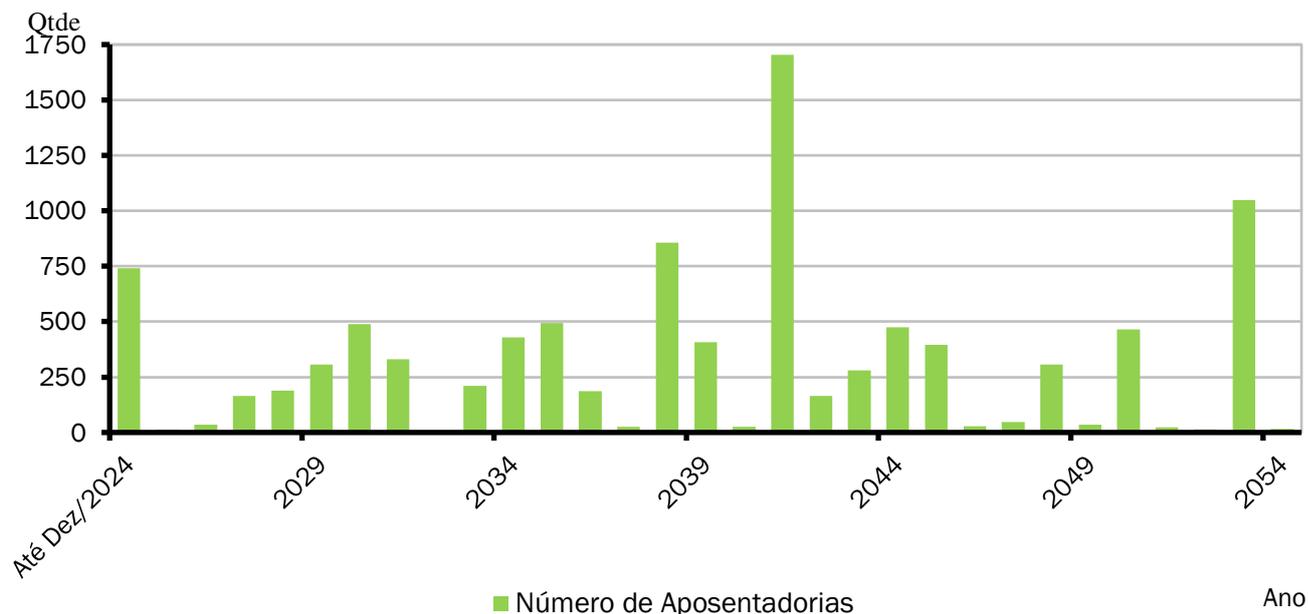
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de militar ativo por idade.

### ANEXO 4.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	741	9.161	2044	474	2.378
2025	11	9.150	2045	396	1.982
2026	36	9.114	2046	29	1.953
2027	165	8.949	2047	47	1.906
2028	190	8.759	2048	306	1.600
2029	306	8.453	2049	36	1.564
2030	488	7.965	2050	464	1.100
2031	330	7.635	2051	23	1.077
2032	0	7.635	2052	14	1.063
2033	211	7.424	2053	1.048	15
2034	430	6.994	2054	15	0
2035	493	6.501	2055	0	0
2036	187	6.314	2056	0	0
2037	26	6.288	2057	0	0
2038	856	5.432	2058	0	0
2039	407	5.025	2059	0	0
2040	25	5.000	2060	0	0
2041	1.705	3.295	2061	0	0
2042	164	3.131	2062	0	0
2043	279	2.852	2063	0	0

## GRÁFICO XXII – APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPPM



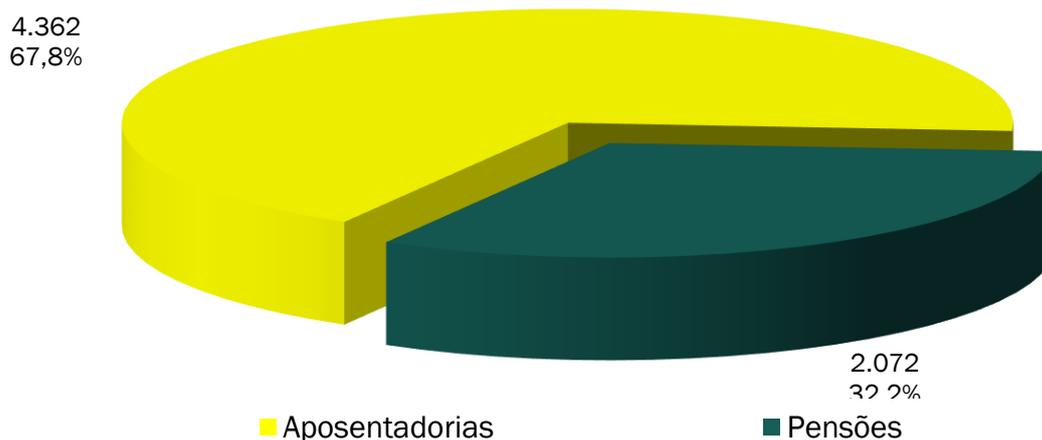
## ANEXO 4.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPPM

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Quantidade	4.055	307	4.362
	Idade Média	62,0	56,9	61,6
	Benefício Médio (em R\$)	11.979,52	12.216,93	11.996,23
	Folha Mensal (em R\$)	48.576.937,50	3.750.598,25	52.327.535,75
Pensionistas	Quantidade	345	1.727	2.072
	Idade Média	24,0	56,7	51,3
	Benefício Médio (em R\$)	4.287,90	6.765,94	6.353,33
	Folha Mensal (em R\$)	1.479.323,79	11.684.770,30	13.164.094,09
Total Geral	Quantidade	4.400	2.034	6.434
	Idade Média	59,0	56,7	58,3
	Benefício Médio (em R\$)	11.376,42	7.588,68	10.178,99
	Folha Mensal (em R\$)	50.056.261,29	15.435.368,55	65.491.629,84

(\*) Estes 1.844 benefícios estão divididos em 1.940 quotas.

## GRÁFICO XXIII – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPPM



## ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

### ANEXO 5.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS AMAZONPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldo dos Investimentos + Parcelamentos do Fundo em Repartição - FFIN		63.618.426,67
Saldo dos Investimentos + Parcelamentos do Fundo em Capitalização - FPREV		9.366.254.863,36
Saldo dos Investimentos + Parcelamentos do RPPS do Serviço de Proteção Social dos Militares - FPPM		12.059.809,04
Contas	Discriminação	Saldos R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>36.315.644.247,20</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>19.394.350.507,53</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEF CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	24.704.424.338,73
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.122.871.282,54
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	289.055.067,75
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.230.615.198,01
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	2.667.532.282,90
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>9.255.214.131,77</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	12.569.069.951,88
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.755.967.651,03
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	929.434.671,19
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	628.453.497,89
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.547.073.215,96</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEF CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.711.297.333,58
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	56.331.482,67
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	23.477.601,45
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	84.415.033,50
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>6.106.946.582,90</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEF A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	16.775.606.125,66
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.664.484.668,22
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.165.394.563,55
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	838.780.310,99
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.08.00</b>	<b>SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>12.059.809,04</b>
2.2.7.2.1.08.01	BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS	20.858.912.227,80
2.2.7.2.1.08.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM	3.561.395.484,27
2.2.7.2.1.08.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM	0,00
2.2.7.2.1.08.04	PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS	1.691.368.814,04
2.2.7.2.1.08.05	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM	177.593.725,00
2.2.7.2.1.08.06	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PENSIONISTA PARA O SPSM	0,00
2.2.7.2.1.08.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	18.799.232.023,53
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>19.330.732.080,86</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEF CONCEDIDOS	19.330.732.080,86
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>9.255.214.131,77</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEF A CONCEDER	9.255.214.131,77
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>1.712.235.064,50</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	1.712.235.064,50

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV

### Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	1.289.324.323,69	319.398.618,59	+969.925.705,10	10.336.180.568,46
2026	1.348.512.649,63	321.409.576,61	+1.027.103.073,02	11.363.283.641,48
2027	1.406.765.789,38	334.043.495,20	+1.072.722.294,18	12.436.005.935,66
2028	1.465.372.777,78	354.318.315,80	+1.111.054.461,98	13.547.060.397,64
2029	1.527.749.703,25	370.103.564,48	+1.157.646.138,77	14.704.706.536,41
2030	1.591.889.867,10	389.559.267,21	+1.202.330.599,89	15.907.037.136,30
2031	1.655.681.897,19	416.889.970,56	+1.238.791.926,63	17.145.829.062,93
2032	1.720.039.651,09	449.821.376,23	+1.270.218.274,86	18.416.047.337,79
2033	1.782.013.729,61	496.646.042,08	+1.285.367.687,53	19.701.415.025,32
2034	1.840.546.356,74	558.511.233,34	+1.282.035.123,40	20.983.450.148,71
2035	1.890.470.634,37	650.308.152,93	+1.240.162.481,44	22.223.612.630,16
2036	1.934.168.141,70	750.826.000,82	+1.183.342.140,88	23.406.954.771,04
2037	1.976.351.796,19	835.963.655,10	+1.140.388.141,09	24.547.342.912,13
2038	2.018.256.466,33	917.015.871,86	+1.101.240.594,47	25.648.583.506,59
2039	2.053.881.096,53	1.006.537.843,07	+1.047.343.253,46	26.695.926.760,06
2040	2.077.958.653,05	1.126.695.627,82	+951.263.025,23	27.647.189.785,29
2041	2.102.215.233,24	1.219.290.841,38	+882.924.391,86	28.530.114.177,15
2042	2.121.732.335,36	1.303.965.894,29	+817.766.441,07	29.347.880.618,22
2043	2.138.446.183,45	1.388.325.032,58	+750.121.150,87	30.098.001.769,09
2044	2.145.220.132,48	1.480.760.186,03	+664.459.946,45	30.762.461.715,54
2045	2.152.254.517,09	1.556.381.303,14	+595.873.213,95	31.358.334.929,48
2046	2.153.576.135,57	1.629.379.806,24	+524.196.329,33	31.882.531.258,81
2047	2.153.489.785,66	1.691.512.162,33	+461.977.623,33	32.344.508.882,14
2048	2.152.820.432,72	1.737.845.740,76	+414.974.691,96	32.759.483.574,10
2049	2.148.632.912,66	1.780.003.899,12	+368.629.013,54	33.128.112.587,64
2050	2.147.995.632,61	1.794.617.905,41	+353.377.727,20	33.481.490.314,85
2051	2.145.754.606,97	1.806.564.148,66	+339.190.458,31	33.820.680.773,16
2052	2.145.430.633,73	1.804.613.548,46	+340.817.085,27	34.161.497.858,43
2053	2.147.935.951,39	1.790.552.702,91	+357.383.248,48	34.518.881.106,91
2054	2.152.485.143,39	1.764.882.470,28	+387.602.673,11	34.906.483.780,01
2055	2.159.082.363,97	1.731.458.739,77	+427.623.624,20	35.334.107.404,21
2056	2.168.030.391,45	1.692.569.402,99	+475.460.988,46	35.809.568.392,67
2057	2.179.372.974,85	1.650.881.029,79	+528.491.945,06	36.338.060.337,73
2058	2.193.774.812,35	1.604.856.801,04	+588.918.011,31	36.926.978.349,04
2059	2.213.782.056,77	1.544.467.956,54	+669.314.100,23	37.596.292.449,27
2060	2.237.818.737,92	1.481.188.081,65	+756.630.656,27	38.352.923.105,54
2061	2.266.317.353,37	1.415.088.024,30	+851.229.329,07	39.204.152.434,62
2062	2.299.830.757,48	1.346.312.847,10	+953.517.910,38	40.157.670.345,00
2063	2.338.574.177,16	1.275.812.917,67	+1.062.761.259,49	41.220.431.604,49
2064	2.382.947.688,99	1.204.101.218,26	+1.178.846.470,73	42.399.278.075,22
2065	2.433.409.867,88	1.131.391.433,60	+1.302.018.434,28	43.701.296.509,50
2066	2.490.373.860,51	1.058.236.721,79	+1.432.137.138,72	45.133.433.648,22
2067	2.554.293.595,12	985.058.499,75	+1.569.235.095,37	46.702.668.743,58
2068	2.625.629.269,68	912.297.435,04	+1.713.331.834,64	48.416.000.578,22
2069	2.704.844.668,82	840.408.941,16	+1.864.435.727,66	50.280.436.305,88
2070	2.792.401.974,01	769.850.453,22	+2.022.551.520,79	52.302.987.826,68
2071	2.888.759.642,79	701.068.361,87	+2.187.691.280,92	54.490.679.107,60
2072	2.994.367.546,81	634.492.751,55	+2.359.874.795,26	56.850.553.902,86
2073	3.109.665.772,50	570.524.711,52	+2.539.141.060,98	59.389.694.963,84
2074	3.235.083.899,87	509.531.680,14	+2.725.552.219,73	62.115.247.183,57

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	3.371.043.824,36	451.845.026,19	+2.919.198.798,17	65.034.445.981,74
2076	3.517.958.560,02	397.738.906,08	+3.120.219.653,94	68.154.665.635,67
2077	3.676.236.960,71	347.427.248,20	+3.328.809.712,51	71.483.475.348,18
2078	3.846.287.350,10	301.054.395,69	+3.545.232.954,41	75.028.708.302,60
2079	4.028.522.544,48	258.693.334,19	+3.769.829.210,29	78.798.537.512,88
2080	4.223.365.349,31	220.349.546,30	+4.003.015.803,01	82.801.553.315,89
2081	4.431.253.442,81	185.967.127,20	+4.245.286.315,61	87.046.839.631,49
2082	4.652.643.885,75	155.437.541,42	+4.497.206.344,33	91.544.045.975,82
2083	4.888.017.674,38	128.605.823,43	+4.759.411.850,95	96.303.457.826,77
2084	5.137.883.328,84	105.275.324,94	+5.032.608.003,90	101.336.065.830,68
2085	5.402.781.874,51	85.212.468,83	+5.317.569.405,68	106.653.635.236,36
2086	5.683.292.416,62	68.155.844,91	+5.615.136.571,71	112.268.771.808,07
2087	5.980.036.346,43	53.823.228,22	+5.926.213.118,21	118.194.984.926,28
2088	6.293.682.330,39	41.922.542,52	+6.251.759.787,87	124.446.744.714,15
2089	6.624.952.007,46	32.164.968,35	+6.592.787.039,11	131.039.531.753,26
2090	6.974.623.979,82	24.273.224,82	+6.950.350.755,00	137.989.882.508,27
2091	7.343.537.003,75	17.984.900,25	+7.325.552.103,50	145.315.434.611,77
2092	7.732.593.309,40	13.057.329,31	+7.719.535.980,09	153.034.970.591,85
2093	8.142.760.504,43	9.268.693,32	+8.133.491.811,11	161.168.462.402,96
2094	8.575.073.537,74	6.417.784,78	+8.568.655.752,96	169.737.118.155,92
2095	9.030.636.753,23	4.322.871,73	+9.026.313.881,50	178.763.432.037,42
2096	9.510.626.373,01	2.823.356,86	+9.507.803.016,15	188.271.235.053,57
2097	10.016.292.775,06	1.780.625,82	+10.014.512.149,24	198.285.747.202,81
2098	10.548.962.929,78	1.078.535,78	+10.547.884.394,00	208.833.631.596,81
2099	11.110.043.164,98	623.384,32	+11.109.419.780,66	219.943.051.377,47
2100	11.701.021.986,56	341.600,34	+11.700.680.386,22	231.643.731.763,70

## Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPREV:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	176.575.024,74	78.554.204,15	58.563.319,49	5.706.070,21	319.398.618,59
2026	162.139.510,17	70.384.781,06	76.995.448,23	11.889.837,15	321.409.576,61
2027	147.773.116,49	62.546.403,70	105.224.794,90	18.499.180,11	334.043.495,20
2028	133.318.352,98	55.441.014,44	140.032.475,56	25.526.472,82	354.318.315,80
2029	119.091.282,16	49.611.455,18	168.425.006,15	32.975.820,99	370.103.564,48
2030	105.559.006,46	44.647.696,14	198.533.398,98	40.819.165,63	389.559.267,21
2031	93.100.251,51	39.992.220,14	234.801.372,62	48.996.126,29	416.889.970,56
2032	81.925.162,72	35.982.922,61	274.436.627,02	57.476.663,88	449.821.376,23
2033	72.094.437,76	32.676.567,88	325.663.310,92	66.211.725,52	496.646.042,08
2034	63.558.299,62	30.282.024,61	389.532.009,44	75.138.899,67	558.511.233,34
2035	56.211.722,70	28.232.091,66	481.654.029,71	84.210.308,86	650.308.152,93
2036	49.938.013,88	26.236.108,14	581.267.508,40	93.384.370,40	750.826.000,82
2037	44.616.599,73	24.666.457,59	664.050.574,17	102.630.023,61	835.963.655,10
2038	40.117.109,03	23.039.373,28	742.001.886,13	111.857.503,42	917.015.871,86
2039	36.318.096,15	21.530.165,73	827.660.525,78	121.029.055,41	1.006.537.843,07
2040	33.116.760,70	20.531.377,49	943.062.934,27	129.984.555,36	1.126.695.627,82
2041	30.425.577,24	19.572.987,77	1.030.565.646,29	138.726.630,08	1.219.290.841,38
2042	28.165.277,04	18.790.772,42	1.109.775.588,42	147.234.256,41	1.303.965.894,29
2043	26.260.083,12	18.015.039,24	1.188.617.058,21	155.432.852,01	1.388.325.032,58
2044	24.632.226,21	17.235.682,40	1.275.666.202,68	163.226.074,74	1.480.760.186,03
2045	23.201.935,37	16.604.934,41	1.345.977.853,38	170.596.579,98	1.556.381.303,14
2046	21.892.297,62	15.970.025,96	1.414.016.188,07	177.501.294,59	1.629.379.806,24
2047	20.643.280,46	15.331.889,09	1.471.656.451,01	183.880.541,77	1.691.512.162,33
2048	19.422.499,67	14.691.907,17	1.514.048.855,20	189.682.478,72	1.737.845.740,76

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	18.214.994,68	14.051.855,54	1.552.890.817,52	194.846.231,38	1.780.003.899,12
2050	17.020.245,19	13.413.742,91	1.564.820.578,23	199.363.339,08	1.794.617.905,41
2051	15.843.892,58	12.779.501,78	1.574.773.026,55	203.167.727,75	1.806.564.148,66
2052	14.692.294,54	12.150.330,63	1.571.533.478,97	206.237.444,32	1.804.613.548,46
2053	13.572.227,96	11.527.154,24	1.556.886.560,14	208.566.760,57	1.790.552.702,91
2054	12.489.942,18	10.910.732,85	1.531.349.969,46	210.131.825,79	1.764.882.470,28
2055	11.450.844,61	10.301.635,49	1.498.796.152,79	210.910.106,88	1.731.458.739,77
2056	10.459.803,87	9.700.444,28	1.461.523.805,55	210.885.349,29	1.692.569.402,99
2057	9.519.937,11	9.108.344,00	1.422.223.391,68	210.029.357,00	1.650.881.029,79
2058	8.633.102,28	8.526.918,11	1.379.373.872,64	208.322.908,01	1.604.856.801,04
2059	7.800.043,90	7.957.758,08	1.322.923.249,24	205.786.905,32	1.544.467.956,54
2060	7.020.661,66	7.402.645,40	1.264.356.134,92	202.408.639,67	1.481.188.081,65
2061	6.294.356,34	6.862.563,67	1.203.743.624,28	198.187.480,01	1.415.088.024,30
2062	5.620.178,97	6.338.112,53	1.141.216.242,74	193.138.312,86	1.346.312.847,10
2063	4.996.990,59	5.829.590,01	1.077.697.286,58	187.289.050,49	1.275.812.917,67
2064	4.423.129,27	5.336.819,01	1.013.661.054,18	180.680.215,80	1.204.101.218,26
2065	3.896.832,03	4.860.632,72	949.270.105,85	173.363.863,00	1.131.391.433,60
2066	3.416.270,09	4.403.114,46	885.016.358,06	165.400.979,18	1.058.236.721,79
2067	2.979.847,62	3.967.067,55	821.250.090,07	156.861.494,51	985.058.499,75
2068	2.585.887,99	3.555.344,45	758.329.781,49	147.826.421,11	912.297.435,04
2069	2.232.779,65	3.170.174,21	696.616.101,51	138.389.885,79	840.408.941,16
2070	1.918.414,48	2.813.037,78	636.459.665,34	128.659.335,62	769.850.453,22
2071	1.640.354,90	2.484.101,52	578.191.166,53	118.752.738,92	701.068.361,87
2072	1.395.553,66	2.182.506,68	522.121.371,15	108.793.320,06	634.492.751,55
2073	1.180.741,69	1.907.302,45	468.533.539,43	98.903.127,95	570.524.711,52
2074	992.724,34	1.657.602,52	417.684.089,59	89.197.263,69	509.531.680,14
2075	828.766,06	1.432.482,31	369.804.681,01	79.779.096,81	451.845.026,19
2076	686.441,14	1.230.708,02	325.079.844,28	70.741.912,64	397.738.906,08
2077	563.624,84	1.050.893,17	283.646.235,28	62.166.494,91	347.427.248,20
2078	458.450,18	891.563,72	245.584.871,47	54.119.510,32	301.054.395,69
2079	369.093,64	751.160,38	210.920.443,32	46.652.636,85	258.693.334,19
2080	293.980,78	628.153,27	179.625.403,93	39.802.008,32	220.349.546,30
2081	231.659,68	521.174,22	151.625.454,18	33.588.839,12	185.967.127,20
2082	180.673,65	429.026,82	126.806.544,27	28.021.296,68	155.437.541,42
2083	139.467,36	350.663,73	105.019.719,37	23.095.972,97	128.605.823,43
2084	106.566,73	284.921,10	86.085.816,29	18.798.020,82	105.275.324,94
2085	80.724,04	230.506,89	69.799.856,91	15.101.380,99	85.212.468,83
2086	60.870,03	186.015,66	55.939.944,45	11.969.014,77	68.155.844,91
2087	45.855,24	149.758,65	44.272.681,65	9.354.932,68	53.823.228,22
2088	34.553,24	120.030,59	34.562.901,85	7.205.056,84	41.922.542,52
2089	26.012,00	95.483,47	26.581.221,33	5.462.251,55	32.164.968,35
2090	19.425,10	75.248,73	20.107.239,11	4.071.311,88	24.273.224,82
2091	14.249,08	58.717,17	14.933.228,42	2.978.705,58	17.984.900,25
2092	10.152,20	45.370,02	10.866.851,32	2.134.955,77	13.057.329,31
2093	6.952,00	34.683,52	7.731.607,09	1.495.450,71	9.268.693,32
2094	4.526,77	26.161,78	5.366.351,88	1.020.744,35	6.417.784,78
2095	2.782,74	19.366,99	3.624.505,73	676.216,27	4.322.871,73
2096	1.603,22	13.974,82	2.375.261,77	432.517,05	2.823.356,86
2097	857,16	9.774,61	1.504.419,08	265.574,97	1.780.625,82
2098	413,71	6.582,41	915.796,59	155.743,07	1.078.535,78
2099	167,97	4.220,27	532.200,13	86.795,95	623.384,32
2100	54,12	2.542,96	293.320,05	45.683,21	341.600,34

## Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2025	364.722.298,71	395.071.853,34	15.057.638,12	16.187.774,79	498.284.758,73	1.289.324.323,69
2026	368.247.123,74	400.856.481,04	13.236.668,01	16.287.570,60	549.884.806,24	1.348.512.649,63
2027	369.617.991,11	404.085.420,25	11.549.277,70	16.986.410,59	604.526.689,73	1.406.765.789,38
2028	369.837.291,14	405.911.686,10	9.969.600,54	18.058.684,22	661.595.515,78	1.465.372.777,78
2029	370.913.284,38	408.567.355,10	8.523.889,82	19.041.560,80	720.703.613,15	1.527.749.703,25
2030	371.566.903,48	410.602.631,44	7.223.602,97	20.206.341,47	782.290.387,74	1.591.889.867,10
2031	370.717.825,81	410.786.868,03	6.084.579,33	21.838.248,37	846.254.375,65	1.655.681.897,19
2032	368.987.379,76	409.856.368,35	5.069.200,60	23.968.596,23	912.158.106,15	1.720.039.651,09
2033	365.134.623,53	406.345.427,43	4.247.727,00	26.552.233,28	979.733.718,37	1.782.013.729,61
2034	358.892.775,28	399.998.649,98	3.575.561,26	29.964.090,87	1.048.115.279,35	1.840.546.356,74
2035	347.994.658,79	388.294.827,68	3.024.471,17	34.837.128,82	1.116.319.547,91	1.890.470.634,37
2036	334.916.493,44	374.041.175,77	2.571.748,41	40.342.532,16	1.182.296.191,92	1.934.168.141,70
2037	320.432.957,99	358.112.920,79	2.213.292,30	50.342.631,29	1.245.249.993,82	1.976.351.796,19
2038	309.438.008,08	346.041.254,92	1.921.163,83	54.937.396,57	1.305.918.642,93	2.018.256.466,33
2039	296.274.167,85	331.511.353,08	1.648.354,18	59.942.578,87	1.364.504.642,55	2.053.881.096,53
2040	278.255.967,95	311.432.284,42	1.465.993,59	66.581.103,46	1.420.223.303,63	2.077.958.653,05
2041	263.398.820,23	294.869.373,99	1.322.072,90	71.794.469,54	1.470.830.496,58	2.102.215.233,24
2042	244.610.464,49	273.854.723,88	1.209.247,61	84.255.825,16	1.517.802.074,22	2.121.732.335,36
2043	229.988.390,26	257.501.529,38	1.119.952,10	88.529.062,82	1.561.307.248,89	2.138.446.183,45
2044	212.048.532,21	237.398.010,44	1.050.139,45	93.509.756,26	1.601.213.694,12	2.145.220.132,48
2045	196.569.776,54	220.049.244,75	993.077,22	98.079.455,31	1.636.562.963,27	2.152.254.517,09
2046	180.597.923,32	202.138.428,00	943.576,01	101.632.789,99	1.668.263.418,25	2.153.576.135,57
2047	166.040.205,39	185.814.160,99	897.717,00	104.587.039,31	1.696.150.662,97	2.153.489.785,66
2048	153.205.592,81	171.425.790,60	853.587,15	106.607.589,63	1.720.727.872,53	2.152.820.432,72
2049	139.741.031,28	156.328.439,56	810.069,09	108.948.846,59	1.742.804.526,14	2.148.632.912,66
2050	130.058.960,22	145.484.195,67	766.846,29	109.270.040,77	1.762.415.589,66	2.147.995.632,61
2051	120.062.306,16	134.285.787,41	724.035,43	109.467.193,22	1.781.215.284,75	2.145.754.606,97
2052	111.691.492,70	124.915.181,73	681.674,43	108.882.067,74	1.799.260.217,13	2.145.430.633,73
2053	104.912.355,79	117.333.815,24	639.916,82	107.658.177,47	1.817.391.686,07	2.147.935.951,39
2054	98.155.247,47	109.776.471,71	598.906,96	107.550.042,36	1.836.404.474,89	2.152.485.143,39
2055	92.551.586,57	103.515.289,30	558.782,26	105.431.768,74	1.857.024.937,10	2.159.082.363,97
2056	87.303.714,35	97.653.201,66	519.650,75	102.779.310,79	1.879.774.513,90	2.168.030.391,45
2057	82.064.428,06	91.799.695,61	481.588,93	99.958.223,76	1.905.069.038,49	2.179.372.974,85
2058	77.052.225,44	86.200.431,18	444.644,12	96.892.701,64	1.933.184.809,97	2.193.774.812,35
2059	73.515.564,88	82.259.218,42	408.887,07	93.083.138,23	1.964.515.248,17	2.213.782.056,77
2060	69.941.315,48	78.274.459,85	374.410,28	89.105.794,01	2.000.122.758,30	2.237.818.737,92
2061	66.356.622,37	74.276.613,03	341.273,86	84.967.334,90	2.040.375.509,21	2.266.317.353,37
2062	62.834.219,60	70.347.435,88	309.517,12	80.678.675,36	2.085.660.909,52	2.299.830.757,48
2063	59.258.515,88	66.356.931,29	279.151,13	76.291.516,51	2.136.388.062,35	2.338.574.177,16
2064	55.629.267,03	62.304.861,76	250.140,62	71.836.458,22	2.192.926.961,36	2.382.947.688,99
2065	51.983.314,62	58.232.626,04	222.507,02	67.329.826,60	2.255.641.593,60	2.433.409.867,88
2066	48.321.626,37	54.141.213,93	196.355,42	62.805.690,48	2.324.908.974,31	2.490.373.860,51
2067	44.670.646,53	50.060.181,11	171.871,07	58.292.226,32	2.401.098.670,09	2.554.293.595,12
2068	41.058.252,20	46.020.697,16	149.225,28	53.819.117,88	2.484.581.977,16	2.625.629.269,68
2069	37.513.142,81	42.054.885,12	128.567,59	49.416.842,54	2.575.731.230,76	2.704.844.668,82
2070	34.063.215,69	38.194.052,28	109.962,37	45.115.532,20	2.674.919.211,47	2.792.401.974,01
2071	30.735.065,65	34.468.155,70	93.363,83	40.944.105,23	2.782.518.952,38	2.888.759.642,79
2072	27.552.099,20	30.903.630,95	78.648,36	36.929.039,78	2.898.904.128,52	2.994.367.546,81
2073	24.534.052,35	27.522.835,08	65.656,75	33.093.760,69	3.024.449.467,63	3.109.665.772,50
2074	21.696.407,72	24.343.354,69	54.213,90	29.458.151,48	3.159.531.772,08	3.235.083.899,87
2075	19.050.989,01	21.378.556,24	44.244,01	26.038.884,93	3.304.531.150,17	3.371.043.824,36
2076	16.605.053,69	18.636.736,63	35.611,81	22.848.631,66	3.459.832.526,23	3.517.958.560,02

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2077	14.362.180,50	16.122.033,47	28.211,63	19.896.323,29	3.625.828.211,82	3.676.236.960,71
2078	12.322.592,01	13.834.787,16	21.939,99	17.187.142,42	3.802.920.888,52	3.846.287.350,10
2079	10.483.703,57	11.772.221,93	16.682,75	14.722.654,53	3.991.527.281,70	4.028.522.544,48
2080	8.840.720,75	9.929.033,75	12.339,92	12.501.059,20	4.192.082.195,69	4.223.365.349,31
2081	7.386.860,68	8.297.676,46	8.834,60	10.517.434,66	4.405.042.636,41	4.431.253.442,81
2082	6.113.481,35	6.868.503,72	6.093,28	8.763.939,00	4.630.891.868,40	4.652.643.885,75
2083	5.010.269,58	5.630.018,17	4.018,20	7.230.122,52	4.870.143.245,91	4.888.017.674,38
2084	4.065.151,16	4.568.752,71	2.504,45	5.902.964,14	5.123.343.956,38	5.137.883.328,84
2085	3.264.694,49	3.669.682,93	1.461,29	4.767.333,61	5.391.078.702,19	5.402.781.874,51
2086	2.594.684,95	2.916.912,74	805,33	3.806.619,03	5.673.973.394,57	5.683.292.416,62
2087	2.040.270,38	2.293.844,64	434,99	3.003.136,23	5.972.698.660,19	5.980.036.346,43
2088	1.586.411,57	1.783.676,98	239,89	2.338.803,87	6.287.973.198,08	6.293.682.330,39
2089	1.218.751,01	1.370.344,83	139,05	1.795.953,78	6.620.566.818,79	6.624.952.007,46
2090	923.999,06	1.038.952,60	83,03	1.357.855,86	6.971.303.089,27	6.974.623.979,82
2091	690.165,63	776.043,56	47,22	1.008.997,90	7.341.061.749,44	7.343.537.003,75
2092	506.851,37	569.929,97	23,64	735.383,07	7.730.781.121,35	7.732.593.309,40
2093	365.076,46	410.517,44	9,87	524.465,17	8.141.460.435,49	8.142.760.504,43
2094	257.132,09	289.141,06	3,54	365.061,21	8.574.162.199,84	8.575.073.537,74
2095	176.430,58	198.393,67	1,49	247.241,60	9.030.014.685,89	9.030.636.753,23
2096	117.415,45	132.032,07	0,84	162.340,26	9.510.214.584,39	9.510.626.373,01
2097	75.391,99	84.777,18	0,45	102.900,59	10.016.029.704,85	10.016.292.775,06
2098	46.390,35	52.166,45	0,20	62.621,59	10.548.801.751,19	10.548.962.929,78
2099	27.116,32	30.492,21	0,06	36.355,44	11.109.949.200,95	11.110.043.164,98
2100	14.902,29	16.757,76	0,01	19.993,22	11.700.970.333,28	11.701.021.986,56

## ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN

### Anexo 7.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	834.544.719,17	2.983.970.958,43	-2.149.426.239,26	0,00
2026	810.326.849,97	2.976.360.580,89	-2.166.033.730,92	0,00
2027	786.597.117,83	2.959.627.975,82	-2.173.030.857,99	0,00
2028	762.921.238,52	2.937.668.820,49	-2.174.747.581,97	0,00
2029	737.782.069,79	2.907.816.889,20	-2.170.034.819,41	0,00
2030	709.383.362,33	2.882.586.646,72	-2.173.203.284,39	0,00
2031	685.506.088,64	2.832.631.422,79	-2.147.125.334,15	0,00
2032	655.514.102,44	2.776.036.572,69	-2.120.522.470,25	0,00
2033	631.397.837,51	2.701.081.191,19	-2.069.683.353,68	0,00
2034	607.347.421,51	2.619.593.362,02	-2.012.245.940,51	0,00
2035	581.913.124,28	2.535.148.591,84	-1.953.235.467,56	0,00
2036	558.252.754,54	2.438.549.657,46	-1.880.296.902,92	0,00
2037	533.879.073,18	2.340.649.937,01	-1.806.770.863,83	0,00
2038	509.798.198,09	2.236.976.186,27	-1.727.177.988,18	0,00
2039	485.752.783,84	2.130.438.092,81	-1.644.685.308,97	0,00
2040	461.664.944,24	2.022.325.167,05	-1.560.660.222,81	0,00
2041	437.619.584,92	1.913.332.231,85	-1.475.712.646,93	0,00
2042	413.686.181,35	1.803.868.924,03	-1.390.182.742,68	0,00
2043	389.897.508,90	1.694.951.360,94	-1.305.053.852,04	0,00
2044	366.349.045,01	1.587.058.055,46	-1.220.709.010,45	0,00
2045	343.131.270,02	1.480.682.215,20	-1.137.550.945,18	0,00
2046	320.326.661,69	1.376.283.750,68	-1.055.957.088,99	0,00
2047	298.011.363,65	1.274.302.025,07	-976.290.661,42	0,00
2048	276.257.006,61	1.175.140.410,34	-898.883.403,73	0,00
2049	255.136.661,40	1.079.180.374,00	-824.043.712,60	0,00
2050	234.723.017,85	986.775.827,98	-752.052.810,13	0,00
2051	215.083.201,04	898.252.791,58	-683.169.590,54	0,00
2052	196.280.379,98	813.906.165,51	-617.625.785,53	0,00
2053	178.366.119,14	733.980.786,48	-555.614.667,34	0,00
2054	161.377.282,80	658.662.732,12	-497.285.449,32	0,00
2055	145.335.501,85	588.068.920,75	-442.733.418,90	0,00
2056	130.254.592,60	522.263.573,06	-392.008.980,46	0,00
2057	116.140.061,93	461.260.872,03	-345.120.810,10	0,00
2058	102.992.585,62	405.033.619,98	-302.041.034,36	0,00
2059	90.808.476,53	353.519.432,82	-262.710.956,29	0,00
2060	79.579.816,85	306.622.093,91	-227.042.277,06	0,00
2061	69.294.460,36	264.216.059,70	-194.921.599,34	0,00
2062	59.934.788,48	226.148.632,80	-166.213.844,32	0,00
2063	51.478.256,21	192.229.457,04	-140.751.200,83	0,00
2064	43.897.409,49	162.242.156,36	-118.344.746,87	0,00
2065	37.159.357,67	135.945.841,85	-98.786.484,18	0,00
2066	31.222.024,80	113.082.299,32	-81.860.274,52	0,00
2067	26.034.886,71	93.376.259,72	-67.341.373,01	0,00
2068	21.541.269,42	76.540.280,18	-54.999.010,76	0,00
2069	17.678.040,60	62.281.094,07	-44.603.053,47	0,00
2070	14.381.208,00	50.308.093,99	-35.926.885,99	0,00
2071	11.589.491,06	40.341.813,06	-28.752.322,00	0,00
2072	9.245.416,37	32.119.770,31	-22.874.353,94	0,00
2073	7.296.997,11	25.401.303,90	-18.104.306,79	0,00
2074	5.695.858,31	19.966.604,15	-14.270.745,84	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	4.397.664,31	15.618.544,47	-11.220.880,16	0,00
2076	3.360.943,39	12.180.644,63	-8.819.701,24	0,00
2077	2.546.812,15	9.495.609,56	-6.948.797,41	0,00
2078	1.918.975,13	7.423.895,10	-5.504.919,97	0,00
2079	1.443.852,58	5.841.650,24	-4.397.797,66	0,00
2080	1.090.700,75	4.639.729,27	-3.549.028,52	0,00
2081	832.365,77	3.727.452,80	-2.895.087,03	0,00
2082	644.861,70	3.031.041,17	-2.386.179,47	0,00
2083	508.554,35	2.493.178,82	-1.984.624,47	0,00
2084	408.258,79	2.070.651,21	-1.662.392,42	0,00
2085	332.396,56	1.730.969,97	-1.398.573,41	0,00
2086	272.910,60	1.451.076,35	-1.178.165,75	0,00
2087	224.706,18	1.215.292,77	-990.586,59	0,00
2088	184.873,46	1.013.784,10	-828.910,64	0,00
2089	151.670,22	840.620,63	-688.950,41	0,00
2090	123.821,87	692.115,45	-568.293,58	0,00
2091	100.358,00	565.421,54	-465.063,54	0,00
2092	80.644,51	458.096,45	-377.451,94	0,00
2093	64.190,44	367.803,56	-303.613,12	0,00
2094	50.559,64	292.396,59	-241.836,95	0,00
2095	39.328,52	229.808,05	-190.479,53	0,00
2096	30.109,75	178.138,01	-148.028,26	0,00
2097	22.591,18	135.721,67	-113.130,49	0,00
2098	16.531,54	101.201,71	-84.670,17	0,00
2099	11.730,37	73.502,50	-61.772,13	0,00
2100	7.993,60	51.651,94	-43.658,34	0,00

## Anexo 7.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FFIN:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	1.975.234.162,89	506.772.554,17	496.399.278,31	5.564.963,06	2.983.970.958,43
2026	1.940.837.142,43	486.301.986,43	537.693.853,46	11.527.598,57	2.976.360.580,89
2027	1.902.632.452,45	465.435.553,02	573.744.197,50	17.815.772,85	2.959.627.975,82
2028	1.859.790.354,25	444.155.982,83	609.380.470,40	24.342.013,01	2.937.668.820,49
2029	1.811.791.270,42	423.593.119,34	641.424.310,78	31.008.188,66	2.907.816.889,20
2030	1.758.469.947,72	403.176.120,76	683.233.163,68	37.707.414,56	2.882.586.646,72
2031	1.699.993.426,34	383.243.161,84	705.064.558,88	44.330.275,73	2.832.631.422,79
2032	1.636.788.029,24	364.458.950,59	724.014.131,82	50.775.461,04	2.776.036.572,69
2033	1.569.435.661,39	345.474.649,27	729.230.991,32	56.939.889,21	2.701.081.191,19
2034	1.498.598.041,37	327.285.073,04	730.968.167,78	62.742.079,83	2.619.593.362,02
2035	1.424.961.080,03	309.805.047,71	732.267.123,95	68.115.340,15	2.535.148.591,84
2036	1.349.211.295,28	291.978.816,99	724.354.037,51	73.005.507,68	2.438.549.657,46
2037	1.272.014.544,47	275.134.573,25	716.130.066,84	77.370.752,45	2.340.649.937,01
2038	1.193.999.848,29	258.501.025,21	703.296.808,14	81.178.504,63	2.236.976.186,27
2039	1.115.762.567,62	242.972.457,41	687.298.679,32	84.404.388,46	2.130.438.092,81
2040	1.037.863.196,31	227.821.162,63	669.609.972,25	87.030.835,86	2.022.325.167,05
2041	960.828.425,59	213.185.648,36	650.271.113,16	89.047.044,74	1.913.332.231,85
2042	885.147.114,54	199.116.009,95	629.157.358,33	90.448.441,21	1.803.868.924,03
2043	811.271.054,21	185.662.450,38	606.779.463,88	91.238.392,47	1.694.951.360,94
2044	739.621.602,11	172.800.167,13	583.206.534,85	91.429.751,37	1.587.058.055,46
2045	670.587.832,46	160.534.169,51	558.515.902,68	91.044.310,55	1.480.682.215,20
2046	604.519.950,48	148.854.072,23	532.801.215,61	90.108.512,36	1.376.283.750,68
2047	541.723.921,41	137.753.374,88	506.174.585,49	88.650.143,29	1.274.302.025,07
2048	482.447.206,74	127.225.136,41	478.770.925,96	86.697.141,23	1.175.140.410,34

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	426.887.445,40	117.260.509,24	450.755.331,56	84.277.087,80	1.079.180.374,00
2050	375.189.452,01	107.851.005,59	422.314.985,86	81.420.384,52	986.775.827,98
2051	327.448.138,51	98.987.358,40	393.653.969,61	78.163.325,06	898.252.791,58
2052	283.712.419,65	90.659.523,95	364.984.405,47	74.549.816,44	813.906.165,51
2053	243.977.885,57	82.856.170,51	336.514.903,10	70.631.827,30	733.980.786,48
2054	208.184.078,22	75.564.755,10	308.447.570,42	66.466.328,38	658.662.732,12
2055	176.214.728,75	68.769.306,45	280.972.179,61	62.112.705,94	588.068.920,75
2056	147.906.300,55	62.452.665,81	254.278.160,00	57.626.446,70	522.263.573,06
2057	123.060.667,33	56.596.319,26	228.543.599,45	53.060.285,99	461.260.872,03
2058	101.448.955,51	51.181.233,75	203.940.217,35	48.463.213,37	405.033.619,98
2059	82.823.429,04	46.187.972,49	180.624.656,82	43.883.374,47	353.519.432,82
2060	66.926.986,54	41.593.832,74	158.731.567,20	39.369.707,43	306.622.093,91
2061	53.499.096,90	37.375.010,48	138.369.618,51	34.972.333,81	264.216.059,70
2062	42.281.565,82	33.509.169,99	119.617.607,83	30.740.289,16	226.148.632,80
2063	33.020.030,56	29.975.306,62	102.513.410,65	26.720.709,21	192.229.457,04
2064	25.469.596,80	26.753.995,63	87.062.632,32	22.955.931,61	162.242.156,36
2065	19.397.032,27	23.827.546,07	73.240.990,07	19.480.273,44	135.945.841,85
2066	14.584.288,07	21.178.228,27	61.000.373,36	16.319.409,62	113.082.299,32
2067	10.830.411,56	18.788.021,89	50.268.135,55	13.489.690,72	93.376.259,72
2068	7.953.437,14	16.636.812,66	40.954.722,67	10.995.307,71	76.540.280,18
2069	5.788.853,16	14.704.478,65	32.957.587,19	8.830.175,07	62.281.094,07
2070	4.189.184,48	12.972.783,44	26.166.208,38	6.979.917,69	50.308.093,99
2071	3.026.492,47	11.423.511,52	20.467.096,80	5.424.712,27	40.341.813,06
2072	2.193.731,09	10.039.299,70	15.747.591,12	4.139.148,40	32.119.770,31
2073	1.605.221,04	8.803.901,57	11.896.770,93	3.095.410,36	25.401.303,90
2074	1.194.127,85	7.702.510,23	8.806.134,96	2.263.831,11	19.966.604,15
2075	908.674,60	6.722.636,48	6.371.868,53	1.615.364,86	15.618.544,47
2076	710.346,48	5.853.154,26	4.495.454,56	1.121.689,33	12.180.644,63
2077	571.415,22	5.083.491,47	3.085.323,76	755.379,11	9.495.609,56
2078	472.987,09	4.404.227,45	2.055.882,48	490.798,08	7.423.895,10
2079	402.414,46	3.806.776,26	1.326.551,46	305.908,06	5.841.650,24
2080	350.680,93	3.282.173,50	825.245,35	181.629,49	4.639.729,27
2081	311.352,85	2.822.273,65	491.974,93	101.851,37	3.727.452,80
2082	279.741,96	2.419.482,14	278.543,68	53.273,39	3.031.041,17
2083	252.740,93	2.066.974,61	147.913,45	25.549,83	2.493.178,82
2084	228.633,90	1.758.604,23	72.531,15	10.881,93	2.070.651,21
2085	206.404,31	1.488.302,16	32.365,20	3.898,30	1.730.969,97
2086	185.491,86	1.251.485,00	13.019,46	1.080,03	1.451.076,35
2087	165.621,10	1.044.757,82	4.706,02	207,83	1.215.292,77
2088	146.775,68	865.453,36	1.533,46	21,60	1.013.784,10
2089	129.029,75	711.151,63	438,59	0,66	840.620,63
2090	112.502,25	579.524,80	88,40	0,00	692.115,45
2091	97.288,16	468.126,71	6,67	0,00	565.421,54
2092	83.361,73	374.734,67	0,05	0,00	458.096,45
2093	70.688,85	297.114,71	0,00	0,00	367.803,56
2094	59.283,88	233.112,71	0,00	0,00	292.396,59
2095	49.117,57	180.690,48	0,00	0,00	229.808,05
2096	40.154,30	137.983,71	0,00	0,00	178.138,01
2097	32.346,18	103.375,49	0,00	0,00	135.721,67
2098	25.627,03	75.574,68	0,00	0,00	101.201,71
2099	19.918,89	53.583,61	0,00	0,00	73.502,50
2100	15.123,21	36.528,73	0,00	0,00	51.651,94

### Anexo 7.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2025	444.149.994,37	87.683.283,48	147.405.561,42	151.921.379,60	3.384.500,30	834.544.719,17
2026	430.800.009,91	84.652.850,73	143.369.837,45	151.504.151,88	0,00	810.326.849,97
2027	414.507.146,40	80.241.446,57	139.157.420,48	152.691.104,38	0,00	786.597.117,83
2028	399.512.881,70	76.811.651,33	134.650.743,04	151.945.962,45	0,00	762.921.238,52
2029	384.005.701,06	73.341.891,53	129.912.543,63	150.521.933,57	0,00	737.782.069,79
2030	366.189.297,91	68.910.086,24	124.914.116,82	149.369.861,36	0,00	709.383.362,33
2031	352.140.961,78	66.667.669,49	119.720.740,81	146.976.716,56	0,00	685.506.088,64
2032	331.609.273,08	61.153.756,67	114.367.219,97	148.383.852,72	0,00	655.514.102,44
2033	318.075.205,29	59.490.636,05	108.866.750,65	144.965.245,52	0,00	631.397.837,51
2034	305.088.518,02	58.217.649,51	103.265.875,84	140.775.378,14	0,00	607.347.421,51
2035	291.299.839,51	56.567.909,51	97.617.261,20	136.428.114,06	0,00	581.913.124,28
2036	279.075.198,12	55.795.665,99	91.918.994,68	131.462.895,75	0,00	558.252.754,54
2037	266.433.848,70	54.768.246,32	86.255.340,95	126.421.637,21	0,00	533.879.073,18
2038	254.180.422,10	53.908.550,70	80.629.290,18	121.079.935,11	0,00	509.798.198,09
2039	242.051.911,56	53.029.757,31	75.088.456,86	115.582.658,11	0,00	485.752.783,84
2040	229.955.525,32	52.064.425,97	69.651.164,48	109.993.828,47	0,00	461.664.944,24
2041	217.924.247,28	51.002.953,27	64.344.474,03	104.347.910,34	0,00	437.619.584,92
2042	205.990.151,38	49.837.402,91	59.193.301,67	98.665.325,39	0,00	413.686.181,35
2043	194.141.399,74	48.539.200,52	54.219.952,99	92.996.955,65	0,00	389.897.508,90
2044	182.424.716,30	47.112.908,32	49.444.596,36	87.366.824,03	0,00	366.349.045,01
2045	170.883.074,62	45.563.803,75	44.884.704,40	81.799.687,25	0,00	343.131.270,02
2046	159.555.325,26	43.898.113,36	40.554.610,22	76.318.612,85	0,00	320.326.661,69
2047	148.476.748,90	42.123.189,73	36.465.638,18	70.945.786,84	0,00	298.011.363,65
2048	137.680.715,78	40.248.534,10	32.625.946,39	65.701.810,34	0,00	276.257.006,61
2049	127.202.032,24	38.286.472,50	29.041.635,60	60.606.521,06	0,00	255.136.661,40
2050	117.075.916,66	36.251.804,31	25.716.545,01	55.678.751,87	0,00	234.723.017,85
2051	107.334.727,31	34.160.311,49	22.652.020,34	50.936.141,90	0,00	215.083.201,04
2052	98.009.093,55	32.029.291,41	19.846.977,68	46.395.017,34	0,00	196.280.379,98
2053	89.123.638,42	29.875.993,19	17.297.198,55	42.069.288,98	0,00	178.366.119,14
2054	80.695.299,92	27.716.677,14	14.995.390,70	37.969.915,04	0,00	161.377.282,80
2055	72.733.372,93	25.566.317,12	12.931.498,43	34.104.313,37	0,00	145.335.501,85
2056	65.243.783,81	23.440.174,14	11.093.397,28	30.477.237,37	0,00	130.254.592,60
2057	58.228.606,06	21.352.540,03	9.467.894,22	27.091.021,62	0,00	116.140.061,93
2058	51.687.953,50	19.318.039,12	8.040.423,53	23.946.169,47	0,00	102.992.585,62
2059	45.620.070,89	17.351.085,37	6.795.643,99	21.041.676,28	0,00	90.808.476,53
2060	40.021.414,90	15.465.578,84	5.717.777,83	18.375.045,28	0,00	79.579.816,85
2061	34.886.520,66	13.674.459,00	4.790.995,65	15.942.485,05	0,00	69.294.460,36
2062	30.207.218,14	11.988.992,03	3.999.705,27	13.738.873,04	0,00	59.934.788,48
2063	25.973.276,66	10.419.011,07	3.328.659,16	11.757.309,32	0,00	51.478.256,21
2064	22.172.216,16	8.972.205,55	2.763.561,12	9.989.426,66	0,00	43.897.409,49
2065	18.789.044,97	7.653.958,53	2.291.093,41	8.425.260,76	0,00	37.159.357,67
2066	15.803.848,98	6.466.143,58	1.898.842,85	7.053.189,39	0,00	31.222.024,80
2067	13.192.227,14	5.407.382,17	1.575.271,01	5.860.006,39	0,00	26.034.886,71
2068	10.926.530,46	4.473.722,30	1.309.696,04	4.831.320,62	0,00	21.541.269,42
2069	8.975.420,41	3.658.392,48	1.092.302,29	3.951.925,42	0,00	17.678.040,60
2070	7.307.188,69	2.953.314,55	914.384,48	3.206.320,28	0,00	14.381.208,00
2071	5.891.675,67	2.350.098,28	768.369,54	2.579.347,57	0,00	11.589.491,06
2072	4.700.668,76	1.840.096,84	647.969,61	2.056.681,16	0,00	9.245.416,37
2073	3.708.790,89	1.414.846,79	548.218,36	1.625.141,07	0,00	7.296.997,11
2074	2.892.321,72	1.065.761,81	465.145,39	1.272.629,39	0,00	5.695.858,31
2075	2.229.434,48	784.517,72	395.523,07	988.189,04	0,00	4.397.664,31
2076	1.699.558,08	562.783,89	336.792,83	761.808,59	0,00	3.360.943,39

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2077	1.283.278,40	392.280,79	286.959,65	584.293,31	0,00	2.546.812,15
2078	962.371,27	264.784,55	244.598,92	447.220,39	0,00	1.918.975,13
2079	719.875,21	172.398,86	208.631,02	342.947,49	0,00	1.443.852,58
2080	540.163,60	107.852,81	178.055,95	264.628,39	0,00	1.090.700,75
2081	409.331,09	64.648,64	152.010,16	206.375,88	0,00	832.365,77
2082	314.952,14	37.007,81	129.696,39	163.205,36	0,00	644.861,70
2083	246.821,74	20.185,51	110.457,10	131.090,00	0,00	508.554,35
2084	197.054,46	10.501,26	93.799,79	106.903,28	0,00	408.258,79
2085	159.658,43	5.208,13	79.299,03	88.230,97	0,00	332.396,56
2086	130.499,60	2.422,44	66.651,07	73.337,49	0,00	272.910,60
2087	106.992,93	996,78	55.634,66	61.081,81	0,00	224.706,18
2088	87.678,85	325,80	46.082,66	50.786,15	0,00	184.873,46
2089	71.680,70	73,63	37.866,97	42.048,92	0,00	151.670,22
2090	58.337,06	9,61	30.868,24	34.606,96	0,00	123.821,87
2091	47.137,20	0,53	24.949,19	28.271,08	0,00	100.358,00
2092	37.755,60	0,00	19.984,06	22.904,85	0,00	80.644,51
2093	29.948,54	0,00	15.851,76	18.390,14	0,00	64.190,44
2094	23.500,76	0,00	12.438,97	14.619,91	0,00	50.559,64
2095	18.203,15	0,00	9.634,95	11.490,42	0,00	39.328,52
2096	13.864,45	0,00	7.338,45	8.906,85	0,00	30.109,75
2097	10.334,88	0,00	5.470,24	6.786,06	0,00	22.591,18
2098	7.501,10	0,00	3.970,35	5.060,09	0,00	16.531,54
2099	5.267,26	0,00	2.787,96	3.675,15	0,00	11.730,37
2100	3.538,21	0,00	1.872,77	2.582,62	0,00	7.993,60

## ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM

### Anexo 8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	225.603.380,91	976.157.918,55	-750.554.537,64	0,00
2026	227.124.368,22	973.262.789,67	-746.138.421,45	0,00
2027	229.049.246,12	968.056.309,47	-739.007.063,35	0,00
2028	231.066.030,56	989.587.515,27	-758.521.484,71	0,00
2029	233.012.656,03	1.008.851.362,90	-775.838.706,87	0,00
2030	234.868.743,40	1.047.271.952,33	-812.403.208,93	0,00
2031	236.440.914,38	1.115.091.127,14	-878.650.212,76	0,00
2032	237.796.343,39	1.158.043.540,60	-920.247.197,21	0,00
2033	239.031.652,20	1.145.907.544,01	-906.875.891,81	0,00
2034	240.098.992,72	1.170.917.291,66	-930.818.298,94	0,00
2035	240.872.116,19	1.237.889.567,95	-997.017.451,76	0,00
2036	241.290.326,12	1.305.649.067,72	-1.064.358.741,60	0,00
2037	241.295.336,55	1.326.796.495,32	-1.085.501.158,77	0,00
2038	241.115.596,42	1.314.170.369,39	-1.073.054.772,97	0,00
2039	240.371.217,22	1.468.011.785,14	-1.227.640.567,92	0,00
2040	239.262.567,15	1.514.473.728,73	-1.275.211.161,58	0,00
2041	237.977.274,57	1.497.069.927,40	-1.259.092.652,83	0,00
2042	235.658.246,79	1.789.613.177,44	-1.553.954.930,65	0,00
2043	233.066.242,41	1.801.999.385,44	-1.568.933.143,03	0,00
2044	230.075.580,24	1.816.416.387,29	-1.586.340.807,05	0,00
2045	226.648.642,04	1.862.180.593,48	-1.635.531.951,44	0,00
2046	222.715.363,61	1.911.170.699,78	-1.688.455.336,17	0,00
2047	218.521.041,97	1.874.215.538,82	-1.655.694.496,85	0,00
2048	214.059.255,77	1.841.458.241,48	-1.627.398.985,71	0,00
2049	209.280.312,30	1.822.512.520,22	-1.613.232.207,92	0,00
2050	204.247.031,58	1.779.016.797,53	-1.574.769.765,95	0,00
2051	198.877.843,76	1.798.582.534,05	-1.599.704.690,29	0,00
2052	193.230.309,14	1.747.153.264,36	-1.553.922.955,22	0,00
2053	187.418.670,88	1.693.894.164,64	-1.506.475.493,76	0,00
2054	181.125.087,60	1.723.150.337,81	-1.542.025.250,21	0,00
2055	174.628.601,68	1.663.129.515,92	-1.488.500.914,24	0,00
2056	167.947.797,05	1.599.502.880,07	-1.431.555.083,02	0,00
2057	161.098.048,50	1.534.267.137,02	-1.373.169.088,52	0,00
2058	154.096.522,01	1.467.585.910,58	-1.313.489.388,57	0,00
2059	146.961.721,22	1.399.635.477,80	-1.252.673.756,58	0,00
2060	139.713.159,22	1.330.601.514,82	-1.190.888.355,60	0,00
2061	132.371.196,07	1.260.678.058,62	-1.128.306.862,55	0,00
2062	124.957.284,69	1.190.069.379,15	-1.065.112.094,46	0,00
2063	117.495.160,20	1.119.001.525,13	-1.001.506.364,93	0,00
2064	110.011.720,70	1.047.730.653,89	-937.718.933,19	0,00
2065	102.537.212,93	976.544.917,33	-874.007.704,40	0,00
2066	95.104.553,28	905.757.657,67	-810.653.104,39	0,00
2067	87.749.750,61	835.711.923,45	-747.962.172,84	0,00
2068	80.511.361,81	766.774.874,20	-686.263.512,39	0,00
2069	73.430.026,61	699.333.592,93	-625.903.566,32	0,00
2070	66.549.005,80	633.800.060,33	-567.251.054,53	0,00
2071	59.913.452,74	570.604.327,50	-510.690.874,76	0,00
2072	53.567.837,86	510.169.943,10	-456.602.105,24	0,00
2073	47.552.684,45	452.882.690,78	-405.330.006,33	0,00
2074	41.901.996,56	399.066.661,33	-357.164.664,77	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	36.642.329,23	348.974.562,61	-312.332.233,38	0,00
2076	31.791.844,73	302.779.455,85	-270.987.611,12	0,00
2077	27.360.644,21	260.577.588,73	-233.216.944,52	0,00
2078	23.351.082,85	222.391.279,66	-199.040.196,81	0,00
2079	19.758.055,22	188.171.945,15	-168.413.889,93	0,00
2080	16.569.590,58	157.805.664,90	-141.236.074,32	0,00
2081	13.767.287,55	131.117.025,63	-117.349.738,08	0,00
2082	11.328.008,99	107.885.792,07	-96.557.783,08	0,00
2083	9.225.791,52	87.864.710,84	-78.638.919,32	0,00
2084	7.433.115,31	70.791.625,01	-63.358.509,70	0,00
2085	5.921.965,31	56.399.712,94	-50.477.747,63	0,00
2086	4.664.527,33	44.424.101,45	-39.759.574,12	0,00
2087	3.632.977,05	34.599.784,08	-30.966.807,03	0,00
2088	2.799.339,23	26.660.427,65	-23.861.088,42	0,00
2089	2.135.758,27	20.340.552,20	-18.204.793,93	0,00
2090	1.615.373,48	15.384.565,88	-13.769.192,40	0,00
2091	1.213.048,17	11.552.846,18	-10.339.798,01	0,00
2092	905.837,70	8.627.046,09	-7.721.208,39	0,00
2093	673.388,83	6.413.263,03	-5.739.874,20	0,00
2094	498.419,79	4.746.869,89	-4.248.450,10	0,00
2095	366.751,53	3.492.870,84	-3.126.119,31	0,00
2096	267.324,69	2.545.967,67	-2.278.642,98	0,00
2097	192.016,19	1.828.744,95	-1.636.728,76	0,00
2098	135.061,10	1.286.299,80	-1.151.238,70	0,00
2099	92.379,68	879.808,61	-787.428,93	0,00
2100	60.973,97	580.713,06	-519.739,09	0,00

## Anexo 8.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPPM:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	661.021.472,11	164.245.115,60	148.546.721,41	2.344.609,43	976.157.918,55
2026	654.035.571,73	158.841.924,21	155.456.469,47	4.928.824,26	973.262.789,67
2027	646.436.344,65	151.293.545,91	162.559.480,50	7.766.938,41	968.056.309,47
2028	638.104.780,15	145.646.885,95	194.962.787,82	10.873.061,35	989.587.515,27
2029	628.951.950,57	140.319.765,22	225.320.836,33	14.258.810,78	1.008.851.362,90
2030	618.919.276,03	135.686.497,16	274.731.133,79	17.935.045,35	1.047.271.952,33
2031	607.973.213,32	130.731.312,90	354.476.643,66	21.909.957,26	1.115.091.127,14
2032	596.096.593,27	125.359.849,49	410.398.744,24	26.188.353,60	1.158.043.540,60
2033	583.283.263,73	120.088.553,53	411.760.909,08	30.774.817,67	1.145.907.544,01
2034	569.538.668,98	115.300.008,26	450.406.176,79	35.672.437,63	1.170.917.291,66
2035	554.878.847,81	110.750.294,75	531.379.195,80	40.881.229,59	1.237.889.567,95
2036	539.329.185,44	106.248.606,00	613.679.131,01	46.392.145,27	1.305.649.067,72
2037	522.921.864,24	101.754.715,99	649.932.621,72	52.187.293,37	1.326.796.495,32
2038	505.696.971,07	97.452.079,97	652.776.290,79	58.245.027,56	1.314.170.369,39
2039	487.700.076,37	92.969.991,44	822.797.473,50	64.544.243,83	1.468.011.785,14
2040	468.980.276,50	88.550.986,22	885.899.224,81	71.043.241,20	1.514.473.728,73
2041	449.589.997,20	84.427.852,04	885.351.695,60	77.700.382,56	1.497.069.927,40
2042	429.583.948,04	79.969.210,52	1.195.575.271,26	84.484.747,62	1.789.613.177,44
2043	409.021.525,43	76.022.507,35	1.225.630.388,54	91.324.964,12	1.801.999.385,44
2044	387.968.125,26	72.196.041,81	1.258.089.022,03	98.163.198,19	1.816.416.387,29
2045	366.498.366,78	68.462.055,18	1.322.274.110,89	104.946.060,63	1.862.180.593,48
2046	344.698.376,25	64.814.775,05	1.390.047.842,96	111.609.705,52	1.911.170.699,78
2047	322.667.341,03	61.221.465,25	1.372.246.958,59	118.079.773,95	1.874.215.538,82
2048	300.517.106,36	57.692.794,20	1.358.957.570,52	124.290.770,40	1.841.458.241,48

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	278.371.923,55	54.238.749,42	1.359.728.900,69	130.172.946,56	1.822.512.520,22
2050	256.366.864,67	50.868.604,64	1.336.128.420,65	135.652.907,57	1.779.016.797,53
2051	234.645.260,20	47.589.984,92	1.375.664.776,32	140.682.512,61	1.798.582.534,05
2052	213.353.855,48	44.409.836,56	1.344.227.768,18	145.161.804,14	1.747.153.264,36
2053	192.639.824,08	41.336.022,49	1.310.883.938,47	149.034.379,60	1.693.894.164,64
2054	172.650.826,60	38.374.498,19	1.359.885.677,86	152.239.335,16	1.723.150.337,81
2055	153.532.850,61	35.531.283,59	1.319.358.169,68	154.707.212,04	1.663.129.515,92
2056	135.426.957,30	32.810.486,19	1.274.872.834,77	156.392.601,81	1.599.502.880,07
2057	118.463.153,18	30.214.392,50	1.228.329.194,66	157.260.396,68	1.534.267.137,02
2058	102.747.724,54	27.745.030,33	1.179.806.791,68	157.286.364,03	1.467.585.910,58
2059	88.353.750,87	25.404.195,06	1.129.419.761,95	156.457.769,92	1.399.635.477,80
2060	75.317.869,71	23.193.103,84	1.077.317.067,24	154.773.474,03	1.330.601.514,82
2061	63.638.207,28	21.112.589,64	1.023.684.283,66	152.242.978,04	1.260.678.058,62
2062	53.278.351,47	19.163.483,24	968.741.660,82	148.885.883,62	1.190.069.379,15
2063	44.178.097,65	17.344.939,27	912.747.247,82	144.731.240,39	1.119.001.525,13
2064	36.261.807,78	15.655.197,37	855.995.030,09	139.818.618,65	1.047.730.653,89
2065	29.445.441,36	14.091.657,28	798.806.743,07	134.201.075,62	976.544.917,33
2066	23.641.809,31	12.650.618,49	741.516.955,26	127.948.274,61	905.757.657,67
2067	18.763.839,51	11.327.754,29	684.478.493,30	121.141.836,35	835.711.923,45
2068	14.722.185,56	10.116.829,78	628.067.237,16	113.868.621,70	766.774.874,20
2069	11.425.212,83	9.011.014,27	572.678.361,48	106.219.004,35	699.333.592,93
2070	8.781.004,80	8.003.739,44	518.728.864,62	98.286.451,47	633.800.060,33
2071	6.699.642,25	7.088.452,60	466.645.036,56	90.171.196,09	570.604.327,50
2072	5.093.696,11	6.259.062,06	416.831.949,68	81.985.235,25	510.169.943,10
2073	3.876.977,22	5.509.438,61	369.644.831,69	73.851.443,26	452.882.690,78
2074	2.965.614,57	4.833.979,69	325.372.666,72	65.894.400,35	399.066.661,33
2075	2.284.103,37	4.227.666,62	284.234.640,01	58.228.152,61	348.974.562,61
2076	1.770.113,70	3.685.476,29	246.373.533,60	50.950.332,26	302.779.455,85
2077	1.375.860,79	3.202.479,96	211.859.809,66	44.139.438,32	260.577.588,73
2078	1.068.031,31	2.773.998,68	180.693.155,26	37.856.094,41	222.391.279,66
2079	825.256,10	2.395.066,73	152.808.837,32	32.142.785,00	188.171.945,15
2080	633.606,45	2.060.621,98	128.088.476,90	27.022.959,57	157.805.664,90
2081	483.058,92	1.766.000,89	106.368.522,97	22.499.442,85	131.117.025,63
2082	365.925,31	1.507.167,99	87.457.547,89	18.555.150,88	107.885.792,07
2083	275.839,53	1.280.496,06	71.151.145,25	15.157.230,00	87.864.710,84
2084	207.391,49	1.082.708,19	57.239.987,34	12.261.537,99	70.791.625,01
2085	155.777,70	910.597,26	45.514.130,90	9.819.207,08	56.399.712,94
2086	116.940,44	761.217,07	35.764.391,06	7.781.552,88	44.424.101,45
2087	87.777,01	631.787,98	27.778.380,42	6.101.838,67	34.599.784,08
2088	66.018,38	519.996,54	21.339.554,45	4.734.858,28	26.660.427,65
2089	49.929,04	424.074,68	16.229.907,17	3.636.641,31	20.340.552,20
2090	38.136,42	342.539,73	12.238.209,16	2.765.680,57	15.384.565,88
2091	29.521,99	273.988,40	9.165.480,81	2.083.854,98	11.552.846,18
2092	23.209,58	216.956,26	6.829.238,43	1.557.641,82	8.627.046,09
2093	18.554,31	169.935,68	5.068.319,50	1.156.453,54	6.413.263,03
2094	15.054,85	131.525,40	3.747.238,14	853.051,50	4.746.869,89
2095	12.302,77	100.405,85	2.755.573,03	624.589,19	3.492.870,84
2096	10.030,24	75.371,21	2.007.841,03	452.725,19	2.545.967,67
2097	8.072,72	55.457,53	1.441.875,18	323.339,52	1.828.744,95
2098	6.362,17	39.882,29	1.014.098,93	225.956,41	1.286.299,80
2099	4.881,67	27.912,89	693.681,94	153.332,11	879.808,61
2100	3.621,54	18.887,62	458.033,01	100.170,89	580.713,06

### Anexo 8.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2025	0,00	138.308.808,87	86.652.990,20	0,00	641.581,84	225.603.380,91
2026	0,00	141.772.230,45	85.352.137,77	0,00	0,00	227.124.368,22
2027	0,00	145.287.607,80	83.761.638,32	0,00	0,00	229.049.246,12
2028	0,00	148.772.105,37	82.293.925,19	0,00	0,00	231.066.030,56
2029	0,00	152.239.125,75	80.773.530,28	0,00	0,00	233.012.656,03
2030	0,00	155.635.137,70	79.233.605,70	0,00	0,00	234.868.743,40
2031	0,00	158.876.938,40	77.563.975,98	0,00	0,00	236.440.914,38
2032	0,00	162.043.415,27	75.752.928,12	0,00	0,00	237.796.343,39
2033	0,00	165.177.611,17	73.854.041,03	0,00	0,00	239.031.652,20
2034	0,00	168.190.931,14	71.908.061,58	0,00	0,00	240.098.992,72
2035	0,00	170.981.053,98	69.891.062,21	0,00	0,00	240.872.116,19
2036	0,00	173.504.657,83	67.785.668,29	0,00	0,00	241.290.326,12
2037	0,00	175.704.296,22	65.591.040,33	0,00	0,00	241.295.336,55
2038	0,00	177.784.947,09	63.330.649,33	0,00	0,00	241.115.596,42
2039	0,00	179.400.860,04	60.970.357,18	0,00	0,00	240.371.217,22
2040	0,00	180.721.784,14	58.540.783,01	0,00	0,00	239.262.567,15
2041	0,00	181.905.400,15	56.071.874,42	0,00	0,00	237.977.274,57
2042	0,00	182.155.165,22	53.503.081,57	0,00	0,00	235.658.246,79
2043	0,00	182.136.619,21	50.929.623,20	0,00	0,00	233.066.242,41
2044	0,00	181.758.343,29	48.317.236,95	0,00	0,00	230.075.580,24
2045	0,00	180.977.798,43	45.670.843,61	0,00	0,00	226.648.642,04
2046	0,00	179.716.482,80	42.998.880,81	0,00	0,00	222.715.363,61
2047	0,00	178.212.717,48	40.308.324,49	0,00	0,00	218.521.041,97
2048	0,00	176.447.218,01	37.612.037,76	0,00	0,00	214.059.255,77
2049	0,00	174.356.192,98	34.924.119,32	0,00	0,00	209.280.312,30
2050	0,00	171.987.307,23	32.259.724,35	0,00	0,00	204.247.031,58
2051	0,00	169.243.143,07	29.634.700,69	0,00	0,00	198.877.843,76
2052	0,00	166.165.121,92	27.065.187,22	0,00	0,00	193.230.309,14
2053	0,00	162.851.207,38	24.567.463,50	0,00	0,00	187.418.670,88
2054	0,00	158.967.428,23	22.157.659,37	0,00	0,00	181.125.087,60
2055	0,00	154.776.866,96	19.851.734,72	0,00	0,00	174.628.601,68
2056	0,00	150.282.865,48	17.664.931,57	0,00	0,00	167.947.797,05
2057	0,00	145.486.906,36	15.611.142,14	0,00	0,00	161.098.048,50
2058	0,00	140.394.783,22	13.701.738,79	0,00	0,00	154.096.522,01
2059	0,00	135.017.137,68	11.944.583,54	0,00	0,00	146.961.721,22
2060	0,00	129.369.507,92	10.343.651,30	0,00	0,00	139.713.159,22
2061	0,00	123.472.362,50	8.898.833,57	0,00	0,00	132.371.196,07
2062	0,00	117.350.892,85	7.606.391,84	0,00	0,00	124.957.284,69
2063	0,00	111.035.241,26	6.459.918,94	0,00	0,00	117.495.160,20
2064	0,00	104.560.435,90	5.451.284,80	0,00	0,00	110.011.720,70
2065	0,00	97.965.816,79	4.571.396,14	0,00	0,00	102.537.212,93
2066	0,00	91.293.847,83	3.810.705,45	0,00	0,00	95.104.553,28
2067	0,00	84.590.133,19	3.159.617,42	0,00	0,00	87.749.750,61
2068	0,00	77.903.265,10	2.608.096,71	0,00	0,00	80.511.361,81
2069	0,00	71.284.222,79	2.145.803,82	0,00	0,00	73.430.026,61
2070	0,00	64.786.607,13	1.762.398,67	0,00	0,00	66.549.005,80
2071	0,00	58.465.702,99	1.447.749,75	0,00	0,00	59.913.452,74
2072	0,00	52.375.798,37	1.192.039,49	0,00	0,00	53.567.837,86
2073	0,00	46.567.110,95	985.573,50	0,00	0,00	47.552.684,45
2074	0,00	41.083.039,46	818.957,10	0,00	0,00	41.901.996,56
2075	0,00	35.958.594,25	683.734,98	0,00	0,00	36.642.329,23
2076	0,00	31.219.007,70	572.837,03	0,00	0,00	31.791.844,73

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2077	0,00	26.879.918,39	480.725,82	0,00	0,00	27.360.644,21
2078	0,00	22.947.669,67	403.413,18	0,00	0,00	23.351.082,85
2079	0,00	19.419.921,32	338.133,90	0,00	0,00	19.758.055,22
2080	0,00	16.286.696,57	282.894,01	0,00	0,00	16.569.590,58
2081	0,00	13.531.136,33	236.151,22	0,00	0,00	13.767.287,55
2082	0,00	11.131.334,39	196.674,60	0,00	0,00	11.328.008,99
2083	0,00	9.062.376,32	163.415,20	0,00	0,00	9.225.791,52
2084	0,00	7.297.654,86	135.460,45	0,00	0,00	7.433.115,31
2085	0,00	5.809.996,03	111.969,28	0,00	0,00	5.921.965,31
2086	0,00	4.572.320,82	92.206,51	0,00	0,00	4.664.527,33
2087	0,00	3.557.422,81	75.554,24	0,00	0,00	3.632.977,05
2088	0,00	2.737.807,76	61.531,47	0,00	0,00	2.799.339,23
2089	0,00	2.085.987,81	49.770,46	0,00	0,00	2.135.758,27
2090	0,00	1.575.402,58	39.970,90	0,00	0,00	1.615.373,48
2091	0,00	1.181.179,60	31.868,57	0,00	0,00	1.213.048,17
2092	0,00	880.620,32	25.217,38	0,00	0,00	905.837,70
2093	0,00	653.597,38	19.791,45	0,00	0,00	673.388,83
2094	0,00	483.028,79	15.391,00	0,00	0,00	498.419,79
2095	0,00	354.917,11	11.834,42	0,00	0,00	366.751,53
2096	0,00	258.357,53	8.967,16	0,00	0,00	267.324,69
2097	0,00	185.345,54	6.670,65	0,00	0,00	192.016,19
2098	0,00	130.205,48	4.855,62	0,00	0,00	135.061,10
2099	0,00	88.936,29	3.443,39	0,00	0,00	92.379,68
2100	0,00	58.610,51	2.363,46	0,00	0,00	60.973,97

# ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO + MILITARES) 2024 a 2099

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	9.366.254.863,36
2025	5.249.453.200,67	4.279.527.495,57	969.925.705,10	10.336.180.568,46
2026	5.298.136.020,19	4.271.032.947,17	1.027.103.073,02	11.363.283.641,48
2027	5.334.450.074,67	4.261.727.780,49	1.072.722.294,18	12.436.005.935,66
2028	5.392.629.113,54	4.281.574.651,56	1.111.054.461,98	13.547.060.397,64
2029	5.444.417.955,35	4.286.771.816,58	1.157.646.138,77	14.704.706.536,41
2030	5.521.748.466,15	4.319.417.866,26	1.202.330.599,89	15.907.037.136,30
2031	5.603.404.447,12	4.364.612.520,49	1.238.791.926,63	17.145.829.062,93
2032	5.654.119.764,38	4.383.901.489,52	1.270.218.274,86	18.416.047.337,79
2033	5.629.002.464,81	4.343.634.777,28	1.285.367.687,53	19.701.415.025,32
2034	5.631.057.010,42	4.349.021.887,02	1.282.035.123,40	20.983.450.148,71
2035	5.663.508.794,16	4.423.346.312,72	1.240.162.481,44	22.223.612.630,16
2036	5.678.366.866,88	4.495.024.726,00	1.183.342.140,88	23.406.954.771,04
2037	5.643.798.228,52	4.503.410.087,43	1.140.388.141,09	24.547.342.912,13
2038	5.569.403.021,99	4.468.162.427,52	1.101.240.594,47	25.648.583.506,59
2039	5.652.330.974,48	4.604.987.721,02	1.047.343.253,46	26.695.926.760,06
2040	5.614.757.548,83	4.663.494.523,60	951.263.025,23	27.647.189.785,29
2041	5.512.617.392,49	4.629.693.000,63	882.924.391,86	28.530.114.177,15
2042	5.715.214.436,83	4.897.447.995,76	817.766.441,07	29.347.880.618,22
2043	5.635.396.929,83	4.885.275.778,96	750.121.150,87	30.098.001.769,09
2044	5.548.694.575,23	4.884.234.628,78	664.459.946,45	30.762.461.715,54
2045	5.495.117.325,77	4.899.244.111,82	595.873.213,95	31.358.334.929,48
2046	5.441.030.586,03	4.916.834.256,70	524.196.329,33	31.882.531.258,81
2047	5.302.007.349,55	4.840.029.726,22	461.977.623,33	32.344.508.882,14
2048	5.169.419.084,54	4.754.444.392,58	414.974.691,96	32.759.483.574,10
2049	5.050.325.806,88	4.681.696.793,34	368.629.013,54	33.128.112.587,64
2050	4.913.788.258,12	4.560.410.530,92	353.377.727,20	33.481.490.314,85
2051	4.842.589.932,60	4.503.399.474,29	339.190.458,31	33.820.680.773,16
2052	4.706.490.063,60	4.365.672.978,33	340.817.085,27	34.161.497.858,43
2053	4.575.810.902,51	4.218.427.654,03	357.383.248,48	34.518.881.106,91
2054	4.534.298.213,32	4.146.695.540,21	387.602.673,11	34.906.483.780,01
2055	4.410.280.800,64	3.982.657.176,44	427.623.624,20	35.334.107.404,21
2056	4.289.796.844,58	3.814.335.856,12	475.460.988,46	35.809.568.392,67
2057	4.174.900.983,90	3.646.409.038,84	528.491.945,06	36.338.060.337,73
2058	4.066.394.342,91	3.477.476.331,60	588.918.011,31	36.926.978.349,04
2059	3.966.936.967,39	3.297.622.867,16	669.314.100,23	37.596.292.449,27
2060	3.875.042.346,65	3.118.411.690,38	756.630.656,27	38.352.923.105,54
2061	3.791.211.471,69	2.939.982.142,62	851.229.329,07	39.204.152.434,62
2062	3.716.048.769,43	2.762.530.859,05	953.517.910,38	40.157.670.345,00
2063	3.649.805.159,33	2.587.043.899,84	1.062.761.259,49	41.220.431.604,49
2064	3.592.920.499,24	2.414.074.028,51	1.178.846.470,73	42.399.278.075,22
2065	3.545.900.627,06	2.243.882.192,78	1.302.018.434,28	43.701.296.509,50
2066	3.509.213.817,50	2.077.076.678,78	1.432.137.138,72	45.133.433.648,22
2067	3.483.381.778,29	1.914.146.682,92	1.569.235.095,37	46.702.668.743,58
2068	3.468.944.424,06	1.755.612.589,42	1.713.331.834,64	48.416.000.578,22
2069	3.466.459.355,82	1.602.023.628,16	1.864.435.727,66	50.280.436.305,88
2070	3.476.510.128,33	1.453.958.607,54	2.022.551.520,79	52.302.987.826,68
2071	3.499.705.783,35	1.312.014.502,43	2.187.691.280,92	54.490.679.107,60
2072	3.536.657.260,22	1.176.782.464,96	2.359.874.795,26	56.850.553.902,86

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2073	3.587.949.767,18	1.048.808.706,20	2.539.141.060,98	59.389.694.963,84
2074	3.654.117.165,35	928.564.945,62	2.725.552.219,73	62.115.247.183,57
2075	3.735.636.931,44	816.438.133,27	2.919.198.798,17	65.034.445.981,74
2076	3.832.918.660,50	712.699.006,56	3.120.219.653,94	68.154.665.635,67
2077	3.946.310.159,00	617.500.446,49	3.328.809.712,51	71.483.475.348,18
2078	4.076.102.524,86	530.869.570,45	3.545.232.954,41	75.028.708.302,60
2079	4.222.536.139,87	452.706.929,58	3.769.829.210,29	78.798.537.512,88
2080	4.385.810.743,48	382.794.940,47	4.003.015.803,01	82.801.553.315,89
2081	4.566.097.921,24	320.811.605,63	4.245.286.315,61	87.046.839.631,49
2082	4.763.560.718,99	266.354.374,66	4.497.206.344,33	91.544.045.975,82
2083	4.978.375.564,04	218.963.713,09	4.759.411.850,95	96.303.457.826,77
2084	5.210.745.605,06	178.137.601,16	5.032.608.003,90	101.336.065.830,68
2085	5.460.912.557,42	143.343.151,74	5.317.569.405,68	106.653.635.236,36
2086	5.729.167.594,42	114.031.022,71	5.615.136.571,71	112.268.771.808,07
2087	6.015.851.423,28	89.638.305,07	5.926.213.118,21	118.194.984.926,28
2088	6.321.356.542,14	69.596.754,27	6.251.759.787,87	124.446.744.714,15
2089	6.646.133.180,29	53.346.141,18	6.592.787.039,11	131.039.531.753,26
2090	6.990.700.661,15	40.349.906,15	6.950.350.755,00	137.989.882.508,27
2091	7.355.655.271,47	30.103.167,97	7.325.552.103,50	145.315.434.611,77
2092	7.741.678.451,94	22.142.471,85	7.719.535.980,09	153.034.970.591,85
2093	8.149.541.571,02	16.049.759,91	8.133.491.811,11	161.168.462.402,96
2094	8.580.112.804,22	11.457.051,26	8.568.655.752,96	169.737.118.155,92
2095	9.034.359.432,12	8.045.550,62	9.026.313.881,50	178.763.432.037,42
2096	9.513.350.478,69	5.547.462,54	9.507.803.016,15	188.271.235.053,57
2097	10.018.257.241,68	3.745.092,44	10.014.512.149,24	198.285.747.202,81
2098	10.550.350.431,29	2.466.037,29	10.547.884.394,00	208.833.631.596,81
2099	11.110.996.476,09	1.576.695,43	11.109.419.780,66	219.943.051.377,47

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	61.459
Folha Salarial de Ativos	401.851.230
Idade Média de Ativos	47,9
Nº de Servidores Inativos	42.298
Folha dos Inativos	285.804.621
Idade Média de Inativos	67,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,32% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **21,96 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **5,02% ao ano**.

### Portaria 1.467/2022

#### Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos (2019 a 2023), é possível acrescentar 0,30 pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros parâmetro passaria a ser de **5,32% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos quanto para a avaliação atuarial.

#### Anexo 10.1. Evolução da Taxa de Juros Parâmetro:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	25,73 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	25,42 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,97 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	24,31 anos	4,82% + 0,30% = <b>5,12% ao ano</b>	Portaria 1.837/2022
2024	23,52 anos	4,97% + 0,15% = <b>5,12% ao ano</b>	Portaria 3.289/2023
2025	21,96 anos	5,02% + 0,30% = <b>5,32% ao ano</b>	Portaria 1.499/2024

## ANEXO 11 – RESULTADOS POR PODER DO GOVERNO DO ESTADO

### ANEXO 11.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros por Poder – FPREV:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

VABF - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
1. Aposentadorias Voluntárias	0,00	4.655.380,12	4.827.696,43	3.104.583,90	7.642.955,61	600.655.926,25	620.886.542,31
2. Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	10.774.234,18	2.796.286,08	25.046.318,84	198.794.548,52	237.411.387,62
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.792.501,46	198.792.501,46
4. Reversão em Pensão	0,00	417.913,97	790.031,79	488.321,20	2.095.150,17	97.492.658,94	101.284.076,07
5. Pensão por Morte	0,00	4.025.045,78	3.840.163,21	2.084.590,14	33.716.446,34	509.256.580,64	552.922.826,11
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>0,00</b>	<b>9.098.339,87</b>	<b>20.232.125,61</b>	<b>8.473.781,32</b>	<b>68.500.870,96</b>	<b>1.604.992.215,81</b>	<b>1.711.297.333,57</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	28.088.652,24	157.789.546,44	259.646.965,99	105.487.510,33	431.570.697,23	5.143.028.042,29	6.125.611.414,52
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.667.989.832,42	3.667.989.832,42
9. Aposentadoria por Idade	14.804.182,10	75.516.328,58	133.113.755,79	95.710.650,52	246.552.306,06	3.749.296.492,32	4.314.993.715,37
10. Reversão em Pensão	3.206.920,42	14.116.473,71	25.339.391,06	14.621.003,21	44.902.962,03	817.170.940,65	919.357.691,08
11. Pensão por Morte de Ativo	4.094.987,48	20.488.500,17	34.192.987,74	19.393.105,87	57.523.572,65	709.841.930,15	845.535.084,06
12. Pensão por Morte de Inválido	223.056,00	1.227.435,32	2.063.774,70	1.238.520,61	3.315.291,14	45.605.478,32	53.673.556,09
13. Aposentadoria por Invalidez	3.327.535,16	21.388.108,23	32.852.600,11	17.923.004,62	53.007.099,85	719.946.484,16	848.444.832,13
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>53.745.333,40</b>	<b>290.526.392,45</b>	<b>487.209.475,39</b>	<b>254.373.795,16</b>	<b>836.871.928,96</b>	<b>14.852.879.200,31</b>	<b>16.775.606.125,67</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>53.745.333,40</b>	<b>299.624.732,32</b>	<b>507.441.601,00</b>	<b>262.847.576,48</b>	<b>905.372.799,92</b>	<b>16.457.871.416,12</b>	<b>18.486.903.459,24</b>
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>139.801.432,00</b>	<b>997.249.917,31</b>	<b>1.416.643.836,32</b>	<b>711.792.433,97</b>	<b>2.364.020.232,80</b>	<b>26.513.358.141,77</b>	<b>32.142.865.994,17</b>

### ANEXO 11.1. Balanço Atuarial por Poder – Plano de Custeio Vigente – FPREV:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BALANÇO - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>53.745.333,40</b>	<b>299.624.732,32</b>	<b>507.441.601,00</b>	<b>262.847.576,48</b>	<b>905.372.799,92</b>	<b>16.457.871.416,12</b>	<b>18.486.903.459,24</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	2.687.266,83	14.981.236,27	25.308.517,88	13.124.763,59	45.135.440,88	821.958.119,04	923.195.344,49
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	955.722,20	1.338.692,68	667.513,20	5.216.419,18	71.630.736,86	79.809.084,12
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	781.742,42	24.229.812,43	38.494.498,80	19.878.747,35	49.615.084,94	532.393.432,06	665.393.318,00
5. <i>Contrib. Servidores Ativos (-)</i>	19.572.200,42	139.614.988,44	198.330.136,82	99.650.940,93	330.962.832,71	3.711.870.146,23	4.500.001.245,55
6. <i>Contrib. Ente s/Ativos (-)</i>	17.405.278,11	124.157.614,71	176.372.157,69	88.618.158,31	294.320.518,92	3.300.913.089,75	4.001.786.817,49
7. <i>Contrib. Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	849.910,07	1.190.480,21	593.609,97	4.638.887,01	63.700.191,09	70.973.078,35
8. <i>Contrib. Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	695.192,52	21.547.226,29	34.232.608,45	17.677.885,84	44.121.985,14	473.449.874,15	591.724.772,39
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	30.862.491,98	108.931.273,11	331.706.793,54	205.040.154,16	874.630.171,22	7.815.083.979,35	9.366.254.863,36
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10)-(1)</b>	<b>18.258.838,88</b>	<b>135.643.051,20</b>	<b>299.532.285,07</b>	<b>182.404.196,87</b>	<b>743.268.540,08</b>	<b>333.128.152,41</b>	<b>1.712.235.064,51</b>

ANEXO 11.3. Valor Atual dos Benefícios Futuros por Poder – FFIN:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

VABF - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
1. Aposentadorias Voluntárias	258.137.670,39	170.819.416,24	299.842.600,20	1.090.220.901,05	1.077.206.303,50	9.427.857.971,74	12.324.084.863,12
2. Aposentadorias por Invalidez	7.507.877,47	9.796.904,17	31.120.817,05	73.590.654,37	87.619.116,69	873.104.049,79	1.082.739.419,54
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104.681.221,33	5.104.681.221,33
4. Reversão em Pensão	24.158.263,72	15.003.559,20	27.825.228,54	75.831.758,03	90.090.812,37	1.220.389.387,51	1.453.299.009,37
5. Pensão por Morte	95.318.550,24	32.390.844,73	202.743.514,55	144.971.037,62	544.086.071,86	3.720.109.806,35	4.739.619.825,35
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>385.122.361,82</b>	<b>228.010.724,34</b>	<b>561.532.160,34</b>	<b>1.384.614.351,07</b>	<b>1.799.002.304,42</b>	<b>20.346.142.436,72</b>	<b>24.704.424.338,71</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	348.896.572,59	84.420.055,42	503.463.649,63	50.545.106,70	1.149.665.066,35	5.687.526.976,39	7.824.517.427,08
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305.183.496,84	2.305.183.496,84
9. Aposentadoria por Idade	58.155.330,56	12.353.529,03	85.364.181,61	4.356.948,89	255.255.311,27	1.012.488.485,65	1.427.973.787,01
10. Reversão em Pensão	32.147.017,83	7.369.580,97	36.921.468,78	3.579.690,43	90.375.129,93	658.581.466,35	828.974.354,29
11. Pensão por Morte de Ativo	332.582,84	487.891,19	6.330.249,93	386.813,96	8.602.858,19	61.788.034,14	77.928.430,25
12. Pensão por Morte de Inválido	43.898,00	39.727,06	614.518,94	46.128,90	889.419,35	5.674.593,55	7.308.285,80
13. Aposentadoria por Invalidez	486.873,21	513.539,96	8.482.915,60	714.420,15	11.494.587,32	75.491.834,34	97.184.170,58
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>440.062.275,03</b>	<b>105.184.323,63</b>	<b>641.176.984,49</b>	<b>59.629.109,03</b>	<b>1.516.282.372,41</b>	<b>9.806.734.887,26</b>	<b>12.569.069.951,85</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>825.184.636,85</b>	<b>333.195.047,97</b>	<b>1.202.709.144,83</b>	<b>1.444.243.460,10</b>	<b>3.315.284.676,83</b>	<b>30.152.877.323,98</b>	<b>37.273.494.290,56</b>
Valor Atual da Folha Futura	5.687.859,53	10.400.933,81	171.529.441,42	12.908.667,77	205.400.621,86	1.484.203.369,34	1.890.130.893,73

ANEXO 11.4. Balanço Atuarial por Poder – Plano de Custeio Vigente – FFIN:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BALANÇO - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>825.184.636,85</b>	<b>333.195.047,97</b>	<b>1.202.709.144,83</b>	<b>1.444.243.460,10</b>	<b>3.315.284.676,83</b>	<b>30.152.877.323,98</b>	<b>37.273.494.290,56</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	41.231.480,78	16.615.934,32	59.990.215,23	71.896.951,92	165.382.140,55	1.503.951.973,10	1.859.068.695,90
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	15.610.619,66	13.276.478,92	58.777.714,63	136.206.292,46	166.777.481,44	1.021.277.763,18	1.411.926.350,29
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	12.304.345,96	6.172.227,73	67.934.127,78	6.376.855,79	144.275.777,66	427.753.011,46	664.816.346,38
5. <i>Contrib. Servidores Ativos (-)</i>	796.300,35	1.456.130,75	24.014.121,81	1.807.213,49	28.756.087,19	207.788.471,23	264.618.324,82
6. <i>Contrib. Ente s/Ativos (-)</i>	1.504.438,85	2.751.046,98	45.369.537,28	3.414.342,63	54.328.464,37	392.571.790,83	499.939.620,94
7. <i>Contrib. Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	29.492.920,67	25.083.062,34	111.047.896,32	257.332.602,22	315.090.313,51	1.929.485.487,85	2.667.532.282,91
8. <i>Contrib. Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	23.246.425,05	11.661.102,21	128.346.976,38	12.047.702,48	272.578.165,43	808.147.658,52	1.256.028.030,07
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	7.144,82	10.569,99	4.347.156,95	874.694,21	11.242.334,54	47.136.526,16	63.618.426,67
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10)–(1)</b>	<b>700.990.960,71</b>	<b>256.168.494,73</b>	<b>702.881.398,45</b>	<b>954.286.804,90</b>	<b>2.156.853.912,14</b>	<b>23.814.764.641,65</b>	<b>28.585.946.212,58</b>

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

ORIGEM: <b>COMISSÃO ATUARIAL</b>	Processo nº. 2025.A.01033	DESTINAÇÃO: <b>CODIR</b>
ASSUNTO: <b>Parecer nº 72/2025 – COMISSÃO ATUARIAL:</b> Métodos e Hipóteses Atuariais para Avaliação Atuarial da data-base 31/12/2024, ano - base 2025.		DATA: <b>17/02/2025</b>

**RELATO DA DIRETORIA**

Senhor Presidente:

1. Trata-se do Parecer nº. 075/2025, apensado nas páginas nº 02, através do qual a COMISSÃO ATUARIAL submete para aprovação o estudo preliminar feito pela empresa ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA sobre os métodos e hipóteses atuariais a serem consideradas no processo de avaliação atuarial da data-base 31/12/2024, ano-base 2025, dos fundos que compõe o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Amazonas, geridos pela Fundação Amazonprev, apensado nas páginas nº 03 a 73.
2. A Portaria MTP nº. 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no seu artigo 33 estabelece que o ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria.
3. De acordo com a Consultoria, a relação proposta de métodos e hipóteses atuariais atende perfeitamente aos limites estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 que “Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Artigos 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019” e asseguram uma projeção atuarial que contempla os princípios da boa técnica, prudência e conservadorismo que devem sempre nortear os estudos de natureza atuarial.
4. É o relato.

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

ORIGEM: <b>COMISSÃO ATUARIAL</b>	Processo nº. 2025.A.01033	DESTINAÇÃO: <b>CODIR</b>
ASSUNTO: <b>Parecer nº 72/2025 – COMISSÃO ATUARIAL: Métodos e Hipóteses Atuariais para Avaliação Atuarial da data-base 31/12/2024, ano - base 2025.</b>		DATA: <b>17/02/2025</b>

**VOTO DA DIPRE**

Feito o Relato, esta **DIPRE** recomenda ao **CODIR**:

5. Tomar conhecimento e aprovar o Parecer nº. 072/2025 da Comissão Atuarial, apensado na página nº 02 e o estudo preliminar feito pela empresa ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA sobre os métodos e hipóteses atuariais a serem consideradas no processo de avaliação atuarial da data-base 31/12/2024, ano-base 2025, dos fundos que compõe o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Amazonas, geridos pela Fundação Amazonprev, apensado nas páginas nº 03 a 73.
- a) Submeter o assunto para deliberação do CONAD e COFIS, devendo o ATUÁRIO LUIZ CLÁUDIO KOGUT ser convocado pelo GADIR para participar das referidas reuniões de forma virtual e realizar a exposição aos Conselheiros.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por ALAN CARDEC SOARES DA SILVA:29103460215  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=16994652000129,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ALAN CARDEC SOARES DA  
SILVA:29103460215

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**  
Diretor de Previdência

**AD REFERENDUM**

Autorizo, “*Ad Referendum*”, devendo o assunto ser submetido ao Conselho Diretor.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**  
Diretor Presidente

## Deliberação Superior

<b>Origem: COMISSÃO ATUARIAL</b>	<b>Parecer nº 72/2025 – COMISSÃO ATUARIAL</b>	<b>Destinação: CODIR</b>
<p>Assunto: Que trata do Relatório de Avaliação Atuarial, referente aos métodos e hipóteses atuariais a serem consideradas no processo de avaliação atuarial da data-base 31/12/2024, ano-base 2025, dos fundos que compõe o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Amazonas, geridos pela Fundação Amazonprev, apensado nas páginas nº 03 a 73;</p>		
<p>Processo nº <b>2025.A.01033</b>   CODIR nº 501, 27.02.2025</p>		
<p style="text-align: center;">Á COMISSÃO ATUARIAL</p> <p style="text-align: center;">O Conselho Diretor <b>aprovou nos termos recomendados</b>, conforme voto do Diretor de Administração e Finanças, constante nas fls. 74/75 no processo acima citado.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">Manaus, 27/02/2025</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p>ARY RENATO            VASCONCELOS DE SOUZA:33697728253            SOUZA:33697728253</p> <p style="font-size: small; color: gray;">Assinado de forma digital por ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA:33697728253            DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=19615240000129, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA:33697728253</p> <p><b>Ary Renato Vasconcelos de Souza</b>            Diretor-Presidente da Fundação Fundo            Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV</p> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p>LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA            CAVALCANTI:517099962            34</p> <p style="font-size: small; color: gray;">Assinado de forma digital por LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI:51709996234            DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=19615240000129, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI:51709996234</p> <p><b>Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti</b>            Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo            Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV</p> </div>		

**APROVADO PELO  
COFIS**

EM REUNIÃO DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**APROVADO PELO  
CONAD**

EM REUNIÃO DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_